



Gerencia de contratos de Infraestrutura <documentos.gaci@gmail.com>

NOTA FISCAL Nº. 1748 - OBRA Nº. 176

1 mensagem

CONTARPP ENGENHARIA LTDA <adm@contarpp.com.br>
Para: GACI/DACC <documentos.gaci@gmail.com>

15 de setembro de 2020 09:22

BOM DIA,

SEGUE EM ANEXOS NOTA FISCAL Nº. 1748 E SEUS RESPECTIVOS DOCUMENTOS.

CONFIRMAR O RECEBIMENTO

Renata Khatab

Auxiliar Administrativo

Contarpp Engenharia LTDA

(61) 3248-2721

27 anexos**ATESTADO DE EXECUÇÃO DEA-003-2020.pdf**
589K**CARTA DE ENCAMINHAMENTO NF. 1748 - OBRA Nº. 176.pdf**
279K**CERTIDÃO FGTS ATUALIZADA ATE 21-09 - CONTARPP.pdf**
77K**CERTIDÃO FGTS.pdf**
154K**CERTIDÃO GDF.pdf**
181K**CERTIDÃO TRABALHISTA.pdf**
228K**COMPROVANTE FGTS COMPETENCIA 08-2020 - CONTARPP ENGENHARIA.pdf**
166K**NOTA FISCAL Nº. 1748 - OBRA Nº. 176 MEDIÇÃO 03.pdf**
12K**PLANILHA ORÇAMENTARIA.pdf**
3368K**RELATORIO DIARIO DE OBRA 01-09.pdf**
1502K



RELATORIO DIARIO DE OBRA 02-09.pdf
1175K



RELATORIO DIARIO DE OBRA 03-09.pdf
1318K



RELATORIO DIARIO DE OBRA 04-09.pdf
1268K



RELATORIO DIARIO DE OBRA 05-09.pdf
1284K



RELATORIO DIARIO DE OBRA 06-09.pdf
1318K



RELATORIO DIARIO DE OBRA 07-09.pdf
894K



RELATORIO DIARIO DE OBRA 08-09.pdf
1012K



RELATORIO DIARIO DE OBRA 09-09.pdf
1464K



RELATORIO DIARIO DE OBRA 10-09.pdf
1560K



RELATORIO DIARIO DE OBRA 11-09.pdf
1926K



RELATORIO DIARIO DE OBRA 12-09.pdf
1485K



RELATORIO DIARIO DE OBRA 13-09.pdf
1464K



RELATORIO DIARIO DE OBRA 14-09.pdf
939K



RELATORIO DIARIO DE OBRA 28-08.pdf
1246K



RELATORIO DIARIO DE OBRA 29-08.pdf
1142K



RELATORIO DIARIO DE OBRA 30-08.pdf
890K



RELATORIO DIARIO DE OBRA 31-08.pdf
979K

Nº. 000.001.748
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº. 000.001.748 Série 001
---------------------	---	------------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CONTARPP ENGENHARIA LTDA SHIS/SUL CC QI 5 BL F SALA 210, 130 LAGO SUL - 71615-560 Brasília - DF Fone/Fax: (61) 3248-2721		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.001.748 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 5320 0926 4121 4800 0127 5500 1000 0017 4812 5720 2000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Prestação de serviço tributado pelo ISSQN		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353200040651596 - 14/09/2020 10:36:47	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0731130800133	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 26.412.148/0001-27	

DESTINATÁRIO / REMETENTE									
NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO			
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF.				00.394.700/0001-08		14/09/2020			
ENDEREÇO				BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA DA SAÍDA	
SAIN PARQUE RURAL S/N, S/N				ASA NORTE				14/09/2020	
MUNICÍPIO				UF		FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
Brasília				DF				HORA DA SAÍDA	
						0732950500189		10:36:38	

FATURA / DUPLICATA	
Num.	001
Venc.	14/09/2020
Valor	R\$ 1.709.489,72

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.709.489,72

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA (9) Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1				1.000	1.000	

[illegible]

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
0731130800133	1.709.489,72	1.709.489,72	34.189,79

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DEPOSITAR: BANCO DE BRASÍLIA - AGENCIA: 214 CONTA CORRENTE: 025286-6 RETENÇÃO DE ISS 1%= R\$: 17.094,90 - ALÍQUOTA DO ISS 2% NOS TERMOS DO ART. 38 ALÍNEA G DO DECRETO 25.508/2004 ISS. - PROCON/DF-TEL.151-SCS QD 8 BLB-60 ED VENANCO 2000 SALA 240 - ASA SUL-BRASILIA/DF Valor Aproximado dos Tributos conforme Lei 12.741/2012: Federal R\$ 62.396,37 - Estadual R\$ 34.189,79 Fonte: IBPT		RESERVADO AO FISCO
---	--	---------------------------

CE – 007/2020

Brasília/DF, 14 de setembro 2020.

Ao

SES DF - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

A Sua Senhoria

Dr. Sócrates Alves de Souza - Diretor de Engenharia e Arquitetura

**Ref.: Dispensa de Licitação 42/2020, Processo SEI 00060-00227177/2020-90,
Contrato nº. 106/2020-SES/DF.**

Ass.: Medição 3ª

Prezados Senhores,

Com cordiais cumprimentos, a **CONTARPP** apresenta-lhes em anexo, a 3ª medição da Obra de Construção de unidade de atendimento hospitalar com capacidade para 60 (sessenta) leitos, sendo 20 (vinte) leitos de suporte avançado e 40 (quarenta) leitos de enfermaria na QNN 27 área especial, lote "D" – Ceilândia com área total de 2.115,72 m², no valor de R\$: 1.709.489,72 (Um milhão setecentos e nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos) referente aos serviços realizados no período de 27 de agosto a 13 de setembro de 2020.

Anexos:

- Nota Fiscal 1748
- Relatório da 3ª. Medição

Atenciosamente,


Contarpp Engenharia LTDA
Armando T. Almeida Neto
CREA Nº 058010-0/2012

CONTARPP ENGENHARIA LTDA



GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SES - SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
DEA - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA/SULIS

ATESTADO DE EXECUÇÃO

Número:

DEA- 003/2020

DADOS GERENCIAIS

Firma Executora:

Contarpp Engenharia Ltda

Unidade Orçamentária:

Banco e Conta:

NOTA DE EMPENHO

Número:

2020 NE 05646

Data:

09.07.2020

2020 NE 05747

15.07.2020

Projeto/Atividade:

Construção de unidade de atendimento hospitalar com capacidade para 60 (sessenta) leitos....

Obra/Equipamento:

Hospital de Ceilândia - QNN 27/DF

PERÍODO DE EXECUÇÃO >

Início:

27.08.2020

Término:

13.09.2020

CONVÊNIO >

Número:

-

Data:

-

Vigência até:

-

CONTRATO >

Número:

106/2020-SES/DF

Data:

09.07.2020

Vigência até:

05.01.2021

ORDEM DE SERVIÇO

Num.:

065/2020-DEA

Data:

10.07.2020

Valor:

R\$100.000,00

067/2020-DEA

15.07.2020

R\$10.388.208,61

Saldo Anterior

Valor da Req.:

Saldo Atual:

R\$7.115.828,35

R\$1.709.489,72

R\$5.406.338,63

RITMO

Para conclusão da obra 1 - Normal (x)

falta executar:

51,55%

ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO OU ETAPA DE OBRA

Atesto a execução da etapa da obra/serviço ou o recebimento do equipamento supra, conforme abaixo discriminado:

Referente à 3ª medição dos serviços de Construção de unidade de atendimento hospitalar com capacidade para 60 (sessenta) leitos, sendo 20 (vinte) leitos de suporte avançado e 40 (quarenta) leitos de enfermaria na QNN 27, Área Especial, lote "D" - Ceilândia, com área total 2.115,72 m².

Conforme processo nº 060.00227177/2020-90

Nota Fiscal nº 1.748 - datada de :14/09/2020

RS1.709.489,72 (um milhão, setecentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)

Brasília-DF

Contarpp Engenharia Ltda
Armindo T. Almeida Neto
Responsável pela execução da obra

Executor do Convênio/Contrato

Brasília-DF,

Sócrates A. de Souza
Supervisor de obras
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato



ORDEM DE SERVIÇO

Número:

067/2020 - DEA

AUTORIZAÇÃO

Expedidor: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Destinatário CONTARPP ENGENHARIA LTDA

AUTORIZAMOS a execução da obra ou serviço a seguir especificado, conforme:

Processo número: 00060-00227177/2020-90

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Local: QNN 27 Área Especial, Lote "D" - Ceilândia

Descrição da obra ou serviço:

- **Construção de unidade de atendimento hospitalar com capacidade para 60 (sessenta) leitos, sendo 20 (vinte) leitos de suporte avançado e 40 (quarenta) leitos de enfermaria na QNN 27 Área Especial, Lote "D" - Ceilândia, com área total de 2.115,72 m².**
- **OBS:** O valor total do contrato é de **R\$ 10.488.208,61** (dez milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil duzentos e oito reais e sessenta e um centavos). Esta Ordem de Serviço tem por objetivo efetuar o empenho no valor de **R\$ 10.388.208,61** (dez milhões trezentos e oitenta e oito mil duzentos e oito reais e sessenta e um centavos), para a construção do Hospital.

VALOR

R\$ 10.388.208,61 (dez milhões trezentos e oitenta e oito mil duzentos e oito reais e sessenta e um centavos)

DADOS GERENCIAIS

PERÍODO DE EXECUÇÃO >		Início:	Término:
		11/07/2020	10/08/2020
CONVÊNIO >CONTRATO>	Nº 106/2020 SES/DF	Data:	Vigência:
		09/07/2020	05/01/2021

NOTA DE EMPENHO

Sigla da U. 0:	Número	Data	Valor
23901	2020 NE 05747	15/07/2020	R\$ 10.388.208,61

Fonte de recurso:
100000000

Programa de Trabalho:
10.122.6202.4044.0001

Brasília, 15 de julho de 2020.

Sócrates Alves de Souza
Subsecretário de Infraestrutura em Saúde
Matrícula: 1686903-6



Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL		Número do Documento 2020NE05747		Empenho Original	
Gestão 17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL		Número do Processo 00060-0000227177/2020-90		Data de Emissão 15/07/2020	
Credor 26412148000127 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA.		Licitação 19 - COVID-19 com contrato		Modalidade 3 - Global	
Endereço SHIS QI:5 BL:"F" N.130 SL.212/214 CCOM.GILB. SALOM		Cidade BRASILIA		UF DF	CEP 70000000
Evento 400091 - EMPENHO DA DESPESA		Referência 000042/2020-SESDF		Nº Suprimento	
Local de Entrega SES/DF		Exige Contrato 041373		Prazo de Entrega dias	
Valor por extenso (dez milhoes trezentos e oitenta e oito mil duzentos e oito reais e sessenta e um		Transferência		Valor 10.388.208,61	
Classificação Orçamentária					
Esfera 2	Unidade Orçamentária 23901	Programa de Trabalho 10122620240440001	Id. Uso 0	Fonte de Recurso 189000000	ContraPartida Natureza da Despesa 99999 339039
Cronograma de Desembolso					
Janeiro 0,00		Fevereiro 0,00		Março 0,00	
Maio 0,00		Junho 0,00		Julho 1.731.368,11	
Setembro 1.731.368,10		Outubro 1.731.368,10		Novembro 1.731.368,10	
				Abril 0,00	
				Agosto 1.731.368,10	
				Dezembro 1.731.368,10	
Subitens da Despesa					
Código 16	Valor 10.388.208,61	Código	Valor	Código	Valor
No. Licitação	Ano Licitação	No. Ata	Ano Ata	Item	QTDE
				Valor Unitário	Valor Total
Descrição dos Itens					
Item	Quant.	Especificação	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
001	000001	COVID-19 CT. Nº:106/2020-SES/DF VIG.:09/07/20 A 05/01/21 VALOR P/ ATENDER DESP. C/ EXEC. DO CT NO PRES.EXERC. CT EMERG.DE EMP.ESPEC.EM ENG. CIVIL P/ CONST. DE UNID. DE ATEND. HOSP.C/ CAP./60 LEITOS, SENDO 20 LEITOS DE SUP. AVANÇ. E 40 LEITOS DE ENFER. NA QNN 27 ÁREA ESP.,LT "D"-CEILÂNDIA DL Nº 42/ 2020, C/ FUL. ART. 4º, INC. IV, LEI Nº 13.979/2020 AUT/RAT. DA DL.(43231242) PUBL. DODF Nº 129, PG. 41, DE 10/ 07/20 INF. DE REC. DOC: 43582891 AUT. DE EMP. SUAG/SES/DF DOC: 43272998	UNID	10.388.208,61	10.388.208,61
Gestor Administrativo 037.571.301-89 - IOHAN ANDRADE STRUCK			Material Recebido/Serviço Executado em		
Chefe SOF 667.917.316-72 - RONAN PEREIRA LIMA					

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Emitido em: 15/07/2020 21:33:28
Emitido por: Natividade Míria Lopes
Mat.: 198.105-6

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - HOSPITAL DE CAMPANHA - CEILÂNDIA

ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	UNIDADE	QUANTITATIVO	CUSTO UNT. (SEM BDI)	CUSTO UNT. (COM BDI)	CUSTO TOTAL
01	SERVIÇOS INICIAIS						
01.01	TÉCNICOS						
01.01.01	Técnico de sondagem com encargos complementares	SINAPI	HORA	24,00	R\$ 15,80	R\$ 19,11	R\$ 458,70
01.01.02	Topógrafo com encargos complementares	SINAPI	HORA	44,00	R\$ 14,75	R\$ 17,84	R\$ 1.141,73
01.01.03	Auxiliar de topógrafo com encargos complementares	SINAPI	HORA	64,00	R\$ 8,02	R\$ 9,69	R\$ 620,39
01.02	SERVIÇOS PRELIMINARES						
01.02.01	Escavação mecânica, a céu aberto, em material de 1ª categoria, com escavadeira hidráulica, capacidade de 0,78 m3	COMPOSIÇÃO	M³	16000,00	R\$ 1,38	R\$ 1,66	R\$ 26.626,15
01.02.02	Escavação e transporte de material de 1ª cat até 50m com trator sobre esteiras 347 hp com lâmina e escarificador	COMPOSIÇÃO	M³	20000,00	R\$ 1,22	R\$ 1,48	R\$ 29.621,50
01.02.03	Carga, manobra e descarga de solos com caminhão basculante de 6,0 m3 (descarga livre) - solo excedente das valas de blocos e baldrame.	COMPOSIÇÃO	M³	21440,00	R\$ 0,56	R\$ 0,67	R\$ 14.450,01
01.02.04	Transporte comercial com caminhão basculante de 6,0 m3, em rodovia pavimentada - do solo escavado.	COMPOSIÇÃO	M³xKM	272000,00	R\$ 0,72	R\$ 0,87	R\$ 235.375,17
01.03	CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS						
01.03.01	TAPUME EM COMPENSADO DE MADEIRA PARA DELIMITAÇÃO DA ÁREA	SINAPI	M²	450,00	R\$ 66,16	R\$ 80,02	R\$ 36.008,96
01.03.02	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	3,00	R\$ 1.105,93	R\$ 1.337,51	R\$ 4.012,54
01.03.02	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ESGOTO	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	3,00	R\$ 1.629,28	R\$ 1.970,45	R\$ 5.911,35
01.03.03	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	3,00	R\$ 2.154,05	R\$ 2.605,11	R\$ 7.815,32
01.03.04	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA TELEFÔNICA	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	1,00	R\$ 985,87	R\$ 1.192,31	R\$ 1.192,31
01.03.05	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE APOIO INCLUINDO MOTORISTA - CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHU DIURNO	SINAPI	HORA	390,00	R\$ 20,94	R\$ 25,32	R\$ 9.876,69
01.03.06	ESCRITÓRIO/GUARITA/REFEITÓRIO						
01.03.07	Execução de guarita	SINAPI	M²	25,00	R\$ 169,70	R\$ 205,24	R\$ 5.130,88
01.03.08	Execução de refeitório	SINAPI	M²	350,00	R\$ 79,04	R\$ 95,59	R\$ 33.457,69
01.03.09	Aluguel de container para vestiário	COMPOSIÇÃO	MÊS	3,00	R\$ 690,32	R\$ 834,87	R\$ 2.504,62
01.03.10	Aluguel de container para depósito	COMPOSIÇÃO	MÊS	5,00	R\$ 423,06	R\$ 511,65	R\$ 2.558,24
01.03.11	Aluguel de container para escritório	COMPOSIÇÃO	MÊS	4,00	R\$ 575,58	R\$ 696,11	R\$ 2.784,43
01.04	ADMINISTRAÇÃO						
01.04.01	EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA						R\$ -
01.04.01.01	Vigia noturno com encargos complementares	SINAPI	HORA	540,00	R\$ 21,00	R\$ 25,40	R\$ 13.714,60
01.04.01.02	Vigia diurno com encargos complementares	SINAPI	HORA	540,00	R\$ 16,93	R\$ 20,48	R\$ 11.056,58
01.04.01.03	Almoxarife com encargos complementares	SINAPI	HORA	400,00	R\$ 26,67	R\$ 32,25	R\$ 12.901,88
01.04.01.04	Eletricista com encargos complementares	SINAPI	HORA	3840,00	R\$ 22,66	R\$ 27,41	R\$ 105.235,22
01.04.01.05	Encarregado geral de obras com encargos complementares	SINAPI	HORA	1080,00	R\$ 18,09	R\$ 21,88	R\$ 23.628,29
01.04.01.06	Encarregado ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	SINAPI	HORA	2000,00	R\$ 22,03	R\$ 26,64	R\$ 53.286,16
01.04.01.07	Ajudante - mão de obra simples	SINAPI	HORA	4560,00	R\$ 19,79	R\$ 23,93	R\$ 75.087,74
01.04.01.08	Engenheiro civil de obra sênior com encargos complementares	SINAPI	HORA	200,00	R\$ 135,27	R\$ 163,60	R\$ 32.719,11
01.04.01.09	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	SINAPI	HORA	350,00	R\$ 99,21	R\$ 119,98	R\$ 41.994,60
01.04.01.10	Engenheiro civil de obra júnior com encargos complementares	SINAPI	HORA	350,00	R\$ 87,30	R\$ 105,58	R\$ 36.953,22
02	PROJETOS EXECUTIVOS						
02.01	FORNECIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO DE TODAS AS DISCIPLINAS E AS BUILT	COMPOSIÇÃO	VB	1,00	R\$ 84.535,62	R\$ 102.237,37	R\$ 102.237,37
03	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA						
03.01	EXECUÇÃO DE RADIER (FUNDAÇÃO RASA)					R\$ -	
03.01.02	Escavação de viga de borda	SINAPI	M³	951,28	R\$ 33,22	R\$ 40,17	R\$ 38.214,97
03.01.03	Execução de compactação mecânica	SINAPI	M³	2000,00	R\$ 1,80	R\$ 2,18	R\$ 4.360,03
03.01.04	Fabricação, montagem e desmontagem de formas	SINAPI	M³	1900,00	R\$ 66,31	R\$ 80,19	R\$ 152.369,81
03.01.05	Execução de lastro de concreto, e = 3 cm	SINAPI	M³	1900,00	R\$ 9,56	R\$ 11,57	R\$ 21.974,89
03.01.06	Execução de armadura com tela soldada Q92	COMPOSIÇÃO	KG	13484,80	R\$ 6,12	R\$ 7,40	R\$ 99.808,12
03.01.07	Concretagem, lançamento e adensamento para radier, FCK 30 MPA	COMPOSIÇÃO	M³	285,00	R\$ 360,71	R\$ 436,25	R\$ 124.329,85
03.02	ESTRUTURA METÁLICA					R\$ -	
03.02.01	Fornecimento e instalação de estrutura metálica, aço ASTM A36	COMPOSIÇÃO	KG	200000,00	R\$ 10,65	R\$ 12,88	R\$ 2.576.022,00
03.02.02	Execução de pintura antifuma para estrutura metálica	COMPOSIÇÃO	M²	125,00	R\$ 73,51	R\$ 88,91	R\$ 11.113,18
03.02.03	Fornecimento e instalação de laje em steel deck, e = 8 mm	COMPOSIÇÃO	M²	1900,00	R\$ 91,51	R\$ 110,67	R\$ 210.281,76
03.02.04	Execução de armadura com tela soldada Q92	COMPOSIÇÃO	KG	17500,00	R\$ 7,65	R\$ 9,25	R\$ 161.908,43
03.02.05	Concretagem, lançamento e adensamento para radier, FCK 30 MPA	COMPOSIÇÃO	M³	252,00	R\$ 450,89	R\$ 545,31	R\$ 137.417,20
04	COBERTURA						
04.01	TELHADO						
04.01.01	Fabricação e instalação de estrutura metálica para suporte das telhas termoacústicas	COMPOSIÇÃO	M³	1750,00	R\$ 228,00	R\$ 275,74	R\$ 482.550,60
04.01.02	Fornecimento e instalação de telha termoacústica (tipo sandiche)	COMPOSIÇÃO	M²	1750,00	R\$ 198,00	R\$ 239,46	R\$ 419.057,10
04.01.03	Impermeabilização de laje com manta asfáltica	SINAPI	M³	1750,00	R\$ 63,99	R\$ 77,39	R\$ 135.435,87
04.01.04	Fornecimento e instalação de calha em aço galvanizado	SINAPI	M	148,30	R\$ 36,44	R\$ 43,73	R\$ 6.484,44
04.01.05	Impermeabilização de calhas com emulsão asfáltica com elastômeros	COMPOSIÇÃO	M²	70,15	R\$ 14,93	R\$ 30,15	R\$ 2.386,46

Medição 03
27/08 a 13/09

Quantidade	Valor
	R\$ -
	R\$ -
	R\$ -
	R\$ -
	R\$ -
	R\$ -
	R\$ -
	R\$ -
	R\$ -
2	R\$ 3.940,90
	R\$ -
	R\$ -
90	R\$ 2.279,24
	R\$ -
	R\$ -
	R\$ -
1	R\$ 834,87
2	R\$ 1.023,30
1	R\$ 698,11
	R\$ -
	R\$ -
180	R\$ 4.571,53
180	R\$ 3.685,53
140	R\$ 4.515,66
1290	R\$ 35.516,89
220	R\$ 4.813,17
1008	R\$ 26.856,23
1290	R\$ 30.874,89
79,2	R\$ 12.956,77
138,6	R\$ 16.629,80
138,6	R\$ 14.633,47
	R\$ -
	R\$ -
	R\$ -
	R\$ -
	R\$ -
	R\$ -
54,5	R\$ 4.367,10
	R\$ -
	R\$ -
	R\$ -
	R\$ -
13149,5	R\$ 169.367,01
	R\$ -
55,7	R\$ 6.165,26
913,8	R\$ 8.454,40
333	R\$ 181.587,02
	R\$ -
	R\$ -
1180,3	R\$ 325.459,70
	R\$ -
	R\$ -
	R\$ -
	R\$ -

Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato

Contapp Engenharia LTDA
Armando T. Almeida M.

Contapp Engenharia LTDA
Armando T. Almeida Neto
CREA Nº 042272

06.38	Bucha 3/4	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	400,00	R\$	0,56	R\$	0,68	R\$	270,26	R\$	-
06.39	Supporte horizontal 100x100	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	140,00	R\$	2,88	R\$	3,48	R\$	487,07	R\$	-
06.40	Porca sextavada 3/8	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	800,00	R\$	0,01	R\$	0,02	R\$	12,91	R\$	-
06.41	Arruela lisa 3/8	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	800,00	R\$	0,08	R\$	0,09	R\$	72,61	R\$	-
06.42	Tirante 3/8	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	180,00	R\$	7,26	R\$	8,78	R\$	1.581,02	R\$	-
06.43	Jaqueta e cone 3/8	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	200,00	R\$	0,09	R\$	0,11	R\$	22,19	R\$	-
06.44	Emenda externa perfurada eletrocabla 100x100	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	16,00	R\$	5,11	R\$	6,18	R\$	98,91	R\$	-
06.45	Emenda externa perfurada eletrocabla 150x100	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	16,00	R\$	6,19	R\$	7,48	R\$	119,72	R\$	-
06.46	Emenda externa perfurada eletrocabla 200x100	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	16,00	R\$	6,95	R\$	8,41	R\$	134,56	R\$	-
06.47	Emenda externa lisa eletrocabla 100x100	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	16,00	R\$	4,09	R\$	4,95	R\$	79,13	R\$	-
06.48	Emenda externa lisa eletrocabla 150x100	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	16,00	R\$	4,95	R\$	5,99	R\$	95,78	R\$	-
06.49	Emenda externa lisa eletrocabla 200x100	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	16,00	R\$	5,56	R\$	6,73	R\$	107,65	R\$	-
06.50	Saida horizontal p eletroduto	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	400,00	R\$	18,21	R\$	22,02	R\$	8.809,64	R\$	-
06.51	Parafuso cabeça lenticla autotravante 5/16	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	2400,00	R\$	0,16	R\$	0,19	R\$	459,84	R\$	-
06.52	Porca sextavada 5/16	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	2400,00	R\$	0,08	R\$	0,09	R\$	217,82	R\$	-
06.53	Arruela 5/16	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	4800,00	R\$	0,06	R\$	0,07	R\$	338,83	R\$	-
06.54	LUMINÁRIA TIPO CAIXA PAINEL 30cm x 30cm DE LED 30W	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	200,00	R\$	214,42	R\$	259,32	R\$	51.863,13	R\$	-
06.55	Fornecimento e instalação de luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w	SINAPI	UNIDADE	83,00	R\$	78,29	R\$	94,68	R\$	7.858,77	R\$	-
06.56	Instalação de subestação aérea c/ transformador 300 KVA, incluso poste, acessórios e cabine de medição	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	1,00	R\$	147.891,50	R\$	178.859,98	R\$	178.859,98	R\$	-
06.57	Fornecimento e instalação de grupo gerador de 360 KVA, completo	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	1,00	R\$	237.860,74	R\$	287.668,77	R\$	287.668,77	R\$	-
06.58	Fornecimento e instalação de no-break 380VCA	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	2,00	R\$	23.500,00	R\$	28.420,90	R\$	56.841,80	R\$	-
06.59	Fornecimento e instalação de sistema IT-MEDICO 10 KVA, 60 HZ	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	2,00	R\$	33.500,00	R\$	40.514,90	R\$	81.029,80	R\$	-
07	INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA E CÂMERAS DE MONITORAMENTO											
07.01	REDE LÓGICA											
07.01.01	Fornecimento e instalação de rack de informática	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	1,00	R\$	1.822,64	R\$	2.204,29	R\$	2.204,29	R\$	-
07.01.02	Cabo eletrônico CAT 6	SINAPI	M	2500,00	R\$	1,69	R\$	2,04	R\$	5.108,51	R\$	-
07.01.03	Fornecimento e instalação de tomada para telefone RJ11	SINAPI	UNIDADE	49,00	R\$	27,03	R\$	32,69	R\$	1.601,81	R\$	-
07.01.04	Fornecimento e instalação de tomada RJ45	SINAPI	UNIDADE	49,00	R\$	41,36	R\$	50,02	R\$	2.451,02	R\$	-
07.01.05	Patch panel CAT 6, 48 portas	SINAPI	UNIDADE	2,00	R\$	917,49	R\$	1.109,61	R\$	2.219,22	R\$	-
07.01.06	Patch cord U/UTP C6	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	95,00	R\$	19,22	R\$	23,34	R\$	2.208,24	R\$	-
07.01.07	Fornecimento e instalação de switch POE, 10/100/1000, 48 portas	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	2,00	R\$	3.350,15	R\$	4.051,67	R\$	8.103,34	R\$	-
08	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA											
08.01	AGUA FRIA											
08.01.01	Tubo de pvc soldável, com conexões dn 25 mm	SINAPI	M	22,00	R\$	2,14	R\$	2,59	R\$	56,94	R\$	-
08.01.02	Tubo de pvc soldável, com conexões dn 32 mm	SINAPI	M	228,00	R\$	2,14	R\$	2,59	R\$	590,09	R\$	-
08.01.03	Tubo de pvc soldável, com conexões dn 40 mm	SINAPI	M	4,00	R\$	2,14	R\$	2,59	R\$	10,35	R\$	-
08.01.04	Tubo de cobre soldável, com conexões dn 28 mm	SINAPI	M	31,00	R\$	2,47	R\$	2,99	R\$	92,60	R\$	-
08.01.05	Tubo de cobre soldável, com conexões dn 35 mm	SINAPI	M	47,00	R\$	2,47	R\$	2,99	R\$	140,40	R\$	-
08.01.06	Tubo de cobre soldável, com conexões dn 42 mm	SINAPI	M	15,00	R\$	2,47	R\$	2,99	R\$	44,81	R\$	-
08.01.07	Rasgo em alvenaria para passagem de tubulação dn 15 mm a 25 mm	SINAPI	M	225,00	R\$	11,03	R\$	13,34	R\$	3.001,43	R\$	-
08.01.08	Rasgo em alvenaria para passagem de tubulação dn 32 mm a 50 mm	SINAPI	M	71,00	R\$	11,94	R\$	14,44	R\$	1.025,26	R\$	-
08.01.09	Enchimento de rasgo em concreto com argamassa para tubulação dn 15 mm a 25 mm	SINAPI	M	223,00	R\$	22,10	R\$	26,73	R\$	5.960,29	R\$	-
08.01.10	Enchimento de rasgo em concreto com argamassa para tubulação dn 32 mm a 50 mm	SINAPI	M	71,00	R\$	23,60	R\$	28,54	R\$	2.026,47	R\$	-
08.01.11	Enchimento de rasgo em concreto com argamassa para tubulação dn 65 mm a 100 mm	SINAPI	M	171,00	R\$	25,63	R\$	31,00	R\$	5.362,47	R\$	-
08.01.12	Caixa pré moldada com tampa fio r16	SINAPI	CJ	4,00	R\$	242,42	R\$	293,18	R\$	1.172,73	R\$	-
08.01.13	Registro de gaveta bruto 2"	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	1,00	R\$	7.116,45	R\$	8.606,63	R\$	8.606,63	R\$	-
08.01.14	Registro de gaveta bruto 2 1/2"	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	2,00	R\$	140,62	R\$	170,06	R\$	340,13	R\$	-
08.01.15	Tubo de pvc soldável, com conexões dn 50 mm	SINAPI	M	24,00	R\$	2,14	R\$	2,59	R\$	62,11	R\$	-
08.01.16	Tubo de pvc soldável, com conexões dn 60 mm	SINAPI	M	51,00	R\$	2,14	R\$	2,59	R\$	131,99	R\$	-
08.01.17	Tubo de pvc soldável, com conexões dn 75 mm	SINAPI	M	72,00	R\$	2,57	R\$	3,11	R\$	223,79	R\$	-
08.01.18	Tubo de cobre soldável, com conexões dn 22 mm	SINAPI	M	103,00	R\$	2,47	R\$	2,99	R\$	307,68	R\$	-
08.01.19	Tubo de cobre soldável, com conexões dn 54 mm	SINAPI	M	17,00	R\$	2,47	R\$	2,99	R\$	50,78	R\$	-
08.01.20	Registro de gaveta com canopla 3/4"	SINAPI	UNIDADE	31,00	R\$	76,63	R\$	92,68	R\$	2.872,97	R\$	-
08.01.21	Registro de gaveta com canopla 1"	SINAPI	UNIDADE	9,00	R\$	89,99	R\$	108,83	R\$	979,46	R\$	-
08.01.22	Fornecimento e instalação de caixa d'água 40.000 L	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	1,00	R\$	18.105,00	R\$	21.896,19	R\$	21.896,19	R\$	-
08.02	ESGOTO											
08.02.01	Tubo de pvc branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, dn 150 mm	SINAPI	M	96,00	R\$	45,55	R\$	55,09	R\$	5.288,46	R\$	-
08.02.02	Tubo de pvc branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, dn 200 mm	SINAPI	M	92,00	R\$	67,48	R\$	81,61	R\$	7.508,15	R\$	-
08.02.03	Raio de pvc rígido sifonado, 100 x 40 mm	SINAPI	UNIDADE	41,00	R\$	9,53	R\$	11,53	R\$	472,55	R\$	-
08.02.04	Curva 45 longa de pvc branco, ponta bolsa e virola, dn 100 mm	SINAPI	UNIDADE	71,00	R\$	42,83	R\$	51,80	R\$	3.677,70	R\$	-
08.02.05	Joelho 45 de pvc branco, ponta bolsa e virola, dn 100 mm	SINAPI	UNIDADE	250,00	R\$	17,96	R\$	21,72	R\$	5.430,21	R\$	-
08.02.06	Caixa inspeção em alvenaria - 1/2 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem penetrar traço 1:3, lauro de concreto e = 10 mm, dimensões 60x60x60 cm	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	10,00	R\$	242,42	R\$	293,18	R\$	2.931,83	R\$	-
08.02.07	Tampa de ferro fundido c33	SINAPI	UNIDADE	9,00	R\$	23,87	R\$	28,87	R\$	259,82	R\$	-
08.02.08	Caixa de areia em alvenaria - lauro de concreto, e = 10 mm e grelha de ferro fundido 40x40 cm	SINAPI	UNIDADE	8,00	R\$	87,62	R\$	105,97	R\$	847,74	R\$	-
08.02.09	Tc de 90 de redução de pvc branco, ponta bolsa e virola, 100 x 75 mm	SINAPI	UNIDADE	15,00	R\$	29,33	R\$	35,47	R\$	532,08	R\$	-
08.02.10	Tubo de pvc branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, dn 100 mm	SINAPI	M	345,00	R\$	22,08	R\$	26,70	R\$	9.212,73	R\$	-
08.02.11	Junção 45 de pvc branco, ponta bolsa e virola, 100x100 mm	SINAPI	UNIDADE	28,00	R\$	33,40	R\$	40,39	R\$	1.131,03	R\$	-
08.02.12	Linha de eixo de pvc branco, bolsa bolsa e virola, dn 100 mm	SINAPI	UNIDADE	9,00	R\$	20,48	R\$	24,77	R\$	222,92	R\$	-

Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-e
DEA/SINFRA/SES
Assessoria de Contratos

Contapp Engenharia LTDA
Armando T. Almeida Neto

08.02.13	Caixa sifonada de pvc rígido, 100 x 100 x 50 mm	SINAPI	UNIDADE	35,00	R\$	25,49	R\$	30,83	R\$	1.078,97	R\$	-
08.02.14	Caixa sifonada de pvc rígido, 150 x 185 x 75 mm	SINAPI	UNIDADE	4,00	R\$	57,03	R\$	68,97	R\$	275,89	R\$	-
08.02.15	Luva de correr de pvc branco, porta bola e virola, dim 100 mm	SINAPI	UNIDADE	9,00	R\$	20,48	R\$	24,77	R\$	222,92	R\$	-
08.02.16	Caixa de gordura de polietileno 50 x 100 mm	SINAPI	UNIDADE	3,00	R\$	181,23	R\$	219,18	R\$	657,54	R\$	-
08.03	LOUCAS E METAIS											-
08.03.01	Vaso sanitário com caixa acoplada	SINAPI	UNIDADE	19,00	R\$	294,12	R\$	355,71	R\$	6.758,47	R\$	-
08.03.02	Torneira para bancada	SINAPI	UNIDADE	45,00	R\$	567,59	R\$	686,44	R\$	30.889,75	R\$	-
08.03.03	Bancada em aço inox (cubo integrada)	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	32,00	R\$	3.414,52	R\$	4.129,52	R\$	132.144,62	R\$	-
08.03.04	Tanque retangular 40 L em louça branca	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	4,00	R\$	429,14	R\$	519,00	R\$	2.076,00	R\$	-
09	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO											-
09.01	Registro Bruto Ø 1/4	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	3,00	R\$	64,94	R\$	78,54	R\$	235,63	R\$	-
09.02	Registro Bruto Ø 21/2	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	3,00	R\$	118,42	R\$	143,21	R\$	429,64	R\$	-
09.03	Tubo Ferro Galvanizado Q 11/4 ASTM A-53	COMPOSIÇÃO	M	198,52	R\$	132,68	R\$	160,46	R\$	31.855,15	R\$	-
09.04	Fornecimento e instalação de rede de SPK	COMPOSIÇÃO	M	243,50	R\$	418,34	R\$	505,94	R\$	123.195,31	R\$	-
09.05	Bomba Jockey V 1,2 m³/h Ali Man 70 mca Pot 2cv	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	1,00	R\$	1.048,50	R\$	1.268,06	R\$	1.268,06	R\$	-
09.06	Motobomba centrífuga HM - 65 mca Q - 50 m³/h, 20cv	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	1,00	R\$	5.184,27	R\$	6.269,86	R\$	6.269,86	R\$	-
09.07	Extintor de pó químico pressurizado, capacidade 8 Kg.	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	12,00	R\$	138,89	R\$	167,97	R\$	2.015,63	R\$	-
09.08	Fornecimento e instalação de sinalização	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	16,00	R\$	995,46	R\$	1.203,90	R\$	19.262,47	R\$	-
09.09	Fornecimento e instalação de abrigo para hidrante	SINAPI	UNIDADE	5,00	R\$	650,62	R\$	786,86	R\$	3.934,32	R\$	-
09.10	Conjunto de mangueira 1.1/2" para combate a incêndio	SINAPI	UNIDADE	5,00	R\$	377,90	R\$	457,04	R\$	2.285,19	R\$	-
10	AR CONDICIONADO (CLIMATIZAÇÃO)											-
10.01	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO											-
10.01.01	Split piso teto 60.000 btus	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	2,00	R\$	9.448,50	R\$	11.427,02	R\$	22.854,03	R\$	-
10.01.02	Split hi wall 18.000 btus	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	6,00	R\$	3.921,02	R\$	4.742,08	R\$	28.452,45	R\$	-
10.01.03	Ar Condicionado Piso Teto 36.000 btus	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	12,00	R\$	6.791,27	R\$	8.213,36	R\$	98.560,27	R\$	-
10.01.04	Ventokit	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	25,00	R\$	206,70	R\$	249,98	R\$	6.249,57	R\$	-
10.01.05	Fornecimento de mão de obra especializada para instalação de ar condicionado central	COMPOSIÇÃO	VB	1,00	R\$	180.000,00	R\$	217.692,00	R\$	217.692,00	R\$	-
11	SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS											-
11.01	Fornecimento e instalação de capitor tipo franklin para spda	SINAPI	UNIDADE	6,00	R\$	118,82	R\$	143,70	R\$	862,21	R\$	-
11.02	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 3/4 para spda	SINAPI	UNIDADE	25,00	R\$	86,56	R\$	104,69	R\$	2.617,14	R\$	-
11.03	Fornecimento e instalação de eletroduto pvc 40mm (1 1/2) para spda	SINAPI	UNIDADE	12,00	R\$	45,25	R\$	54,73	R\$	656,70	R\$	-
11.04	Fornecimento e instalação de suporte isolador para condutão de cobre	SINAPI	UNIDADE	152,00	R\$	22,92	R\$	27,72	R\$	4.213,36	R\$	-
11.05	Fornecimento e instalação de condutão de cobre nu 50 mm², não enterrada, com isolador	SINAPI	M	302,00	R\$	49,41	R\$	59,76	R\$	18.046,45	R\$	-
12	GASES MEDICINAIS											-
12.01	Fornecimento e instalação de tubulação de cobre para fornecimento e oxigênio e ar comprimido, com conexões e pintura	COMPOSIÇÃO	M	130,52	R\$	1.103,88	R\$	1.334,06	R\$	174.121,53	R\$	-
12.02	Fornecimento e instalação de pontos (régua) de oxigênio e ar comprimido	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	22,00	R\$	2.400,00	R\$	2.902,56	R\$	63.856,32	R\$	-
13	PAVIMENTAÇÃO											-
13.01	Fornecimento e execução de pavimentação em piso intertravado	SINAPI	M²	680,00	R\$	59,82	R\$	72,35	R\$	49.195,49	R\$	-
13.02	Execução de contrapiso em argamassa 1:4	SINAPI	M2	2039,52	R\$	26,63	R\$	32,21	R\$	65.685,44	R\$	-
13.03	Execução de calçada em concreto não armado	SINAPI	M3	940,32	R\$	354,79	R\$	429,09	R\$	403.477,63	R\$	-
14	COMUNICAÇÃO VISUAL											-
14.01	Fornecimento e instalação de placas para comunicação visual	COMPOSIÇÃO	VB	1,00	R\$	16.854,05	R\$	20.383,28	R\$	20.383,28	R\$	-
15	PAISAGISMO											-
15.01	Prepara de terra para plantio	COMPOSIÇÃO	M³	150,00	R\$	139,10	R\$	168,23	R\$	25.234,13	R\$	-
15.02	Plantio de grama	COMPOSIÇÃO	M²	315,00	R\$	10,38	R\$	12,55	R\$	3.954,38	R\$	-
15.03	Fornecimento e instalação de banco em madeira	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	8,00	R\$	1.629,92	R\$	1.971,32	R\$	15.769,78	R\$	-
16	LIMPEZA FINAL E DESMOBILIZAÇÃO											-
16.01	Limpeza final	COMPOSIÇÃO	VB	1,00	R\$	10.263,00	R\$	12.412,07	R\$	12.412,07	R\$	-
CUSTO TOTAL									R\$ 10.488.208,61			R\$ 1.709.489,72

Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato

Contarpp Engenharia LTDA
Armando T. Almeida Neto
CREA Nº 05008/D-01/07



GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SES - SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
DEA - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA/SULIS

ATESTADO DE EXECUÇÃO

Número:

DEA- 003/2020

DADOS GERENCIAIS

Firma Executora:

Contarpp Engenharia Ltda

Unidade Orçamentária:

Banco e Conta:

NOTA DE EMPENHO

Número:

2020 NE 05646

2020 NE 05747

Data:

09.07.2020

15.07.2020

Projeto/Atividade:

Construção de unidade de atendimento hospitalar com capacidade para 60 (sessenta) leitos....

Obra/Equipamento:

Hospital de Ceilândia - QNN 27/DF

PERÍODO DE EXECUÇÃO >

Início:

27.08.2020

Término:

13.09.2020

CONVÊNIO >

Número:

-

Data:

-

Vigência até:

-

CONTRATO >

Número:

106/2020-SES/DF

Data:

09.07.2020

Vigência até:

05.01.2021

ORDEM DE SERVIÇO

Num.:

065/2020-DEA

Data:

10.07.2020

Valor:

R\$100.000,00

067/2020-DEA

15.07.2020

R\$10.388.208,61

Saldo Anterior

Valor da Req.:

Saldo Atual:

R\$7.115.828,35

R\$1.709.489,72

R\$5.406.338,63

RITMO

Para conclusão da obra 1 - Normal (x)

falta executar:

51,55%

ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO OU ETAPA DE OBRA

Atesto a execução da etapa da obra/serviço ou o recebimento do equipamento supra, conforme abaixo discriminado:

Referente à 3ª medição dos serviços de Construção de unidade de atendimento hospitalar com capacidade para 60 (sessenta) leitos, sendo 20 (vinte) leitos de suporte avançado e 40 (quarenta) leitos de enfermaria na QNN 27, Área Especial, lote "D" - Ceilândia, com área total 2.115,72 m².

Conforme processo nº 060.00227177/2020-90

Nota Fiscal nº 1.748 - datada de :14/09/2020

RS1.709.489,72 (um milhão, setecentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)

Brasília-DF

Contarpp Engenharia Ltda
Armindo T. Almeida Neto
Responsável pela execução da obra

Executor do Convênio/Contrato

Brasília-DF,

Sócrates A. de Souza
Supervisor de obras
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato

OBRA: HOSPITAL DE CAMPANHA DA CEILANDIA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA:

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	DATA:	01/09/2020	DIA DA SEMANA:	terça-feira
	03.02 ESTRUTURA METÁLICA			
	Instalação de laje steel deck			
	Montagem de armadura da laje			
	04.01 TELHADO			
	Fabricação e instalação de estrutura metálica para suporte das telhas termoacústicas			
	05.01 FECHAMENTOS VERTICAIS			
	Alvenaria em bloco de concreto 14x19x39 cm			
	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,			
	Execução de steel frame			
	06 Instalações Elétricas			
	Instalação de eletrocalha			
	08.01 Agua Fria			
	Instalação de suporte			

CHUVA

	Forte	Fraca
Manhã		
Tarde		
Noite		

EFETIVO	Descrição	Quant.	Turno			Descrição	Quant.	Turno		
			M	T	N			M	T	N
	Engenheiro	3	X	X		Eletricista	8	X	X	
	Mestre de obras	1	X	X		Serralheiro	4	X	X	
	Almoxarife	1	X	X		Armador	5	X	X	
	Encarregado	2	X	X		Montador	4	X	X	
	Pedreiro	8	X	X		Vigilante	2			X
	Carpinteiro	2	X	X						
	Bombeiro Hidraulico	3	X	X						
	Ajudante	12	X	X						

DATA:	31/08/2020	DIA DA SEMANA:	segunda-feira
-------	------------	----------------	---------------

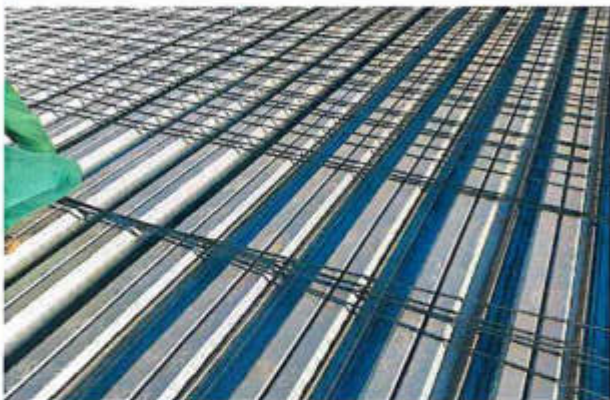
SERVIÇOS EXECUTADOS		
	Execução de alvenaria	

Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato

Contarpp Engenharia
Armando T. Almeida
CREA Nº 050990/2017



Execução de reboco



Execução de armadura da laje



Instalação de steel frame



Passagem de eletroduto e instalação de eletrocalha

Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato

Contarpo Engenharia
Armando T. Almeida
CREA Nº 0508



Execução do escoramento do steel deck



Fabricação das tesouras de cobertura



Sócrates ^{GDF} A. de Souza
Mat. 168690376
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato

Contarpp Engenharia Ltda.
Armando T. Almeida Neto
CREA Nº 050870-D/2
CONTARPP ENGENHARIA LTDA

OBRA: HOSPITAL DE CAMPANHA DA CEILANDIA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA:

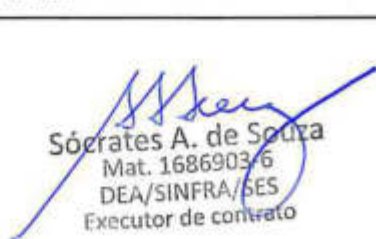
SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	DATA:	02/09/2020	DIA DA SEMANA:	quarta-feira
	03.02 ESTRUTURA METÁLICA			
	Instalação de laje steel deck			
	Montagem de armadura da laje			
	04.01 TELHADO			
	Fabricação e instalação de estrutura metálica para suporte das telhas termoacústicas			
	05.01 FECHAMENTOS VERTICAIS			
	Alvenaria em bloco de concreto 14x19x39 cm			
	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,			
	Execução de steel frame			
	06 Instalações Elétricas			
	Instalação de eletrocalha			
	08.01 Agua Fria			
	Instalação de suporte			

CHUVA

	Forte	Fraca
Manhã		
Tarde		
Noite		

EFETIVO	Descrição	Quant.	Turno			Descrição	Quant.	Turno		
			M	T	N			M	T	N
	Engenheiro	3	X	X		Eletricista	8	X	X	
	Mestre de obras	1	X	X		Serralheiro	4	X	X	
	Almoxarife	1	X	X		Armador	5	X	X	
	Encarregado	2	X	X		Montador	4	X	X	X
	Pedreiro	12	X	X		Vigilante	2			X
	Carpinteiro	2	X	X						
	Bombeiro Hidraulico	3	X	X						
	Ajudante	12	X	X						

SERVIÇOS EXECUTADOS	DATA:	01/09/2020	DIA DA SEMANA:	terça-feira
				
	Execução de reboco			


 Sócrates A. de Souza
 Mat. 1686903/6
 DEA/SINFRA/SES
 Executor de contrato


 Contarpp Engenharia LTDA
 Armando T. Almeida Neto
 CREA Nº 9508/D-DF



Pintura da estrutura metálica



Execução de armadura



Passagem de eletrodutos



Execução de steel frame

Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato

Contarpp Engenharia LTDA
Armando T. Almeida
CREA Nº 0508/01

Sócrates A. de Souza
CPF 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato

Contarpp Engenharia Ltda
Arquiteta
CONTARPP ENGENHARIA LTDA
CREAT 000010-0

OBRA: HOSPITAL DE CAMPANHA DA CEILANDIA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA:

DATA:		03/09/2020		DIA DA SEMANA:		quinta-feira				
SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	03.02 ESTRUTURA METÁLICA									
	Instalação de laje steel deck									
	Montagem de armadura da laje									
	04.01 TELHADO									
	Fabricação e instalação de estrutura metálica para suporte das telhas termoacústicas									
	05.01 FECHAMENTOS VERTICAIS									
	Alvenaria em bloco de concreto 14x19x39 cm									
	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,									
	Execução de steel frame									
	06 Instalações Elétricas									
	Instalação de eletrocalha									
	08.01 Agua Fria									
	Instalação de suporte									
	12.01 Fornecimento e Instalação de tubulação de cobre para fornecimento e oxigênio e ar comprimido, com conexões e pintura									
	Instalação de suporte									
CHUVA										
Forte				Frac						
Manhã										
Tarde										
Noite										
EFETIVO	Descrição	Quant.	Turno			Descrição	Quant.	Turno		
			M	T	N			M	T	N
	Engenheiro	4	X	X		Eletricista	8	X	X	
	Mestre de obras	1	X	X		Serralheiro	4	X	X	
	Almoxarife	1	X	X		Armador	5	X	X	
	Encarregado	2	X	X		Montador	4	X	X	X
	Pedreiro	12	X	X		Vigilante	2			X
	Carpinteiro	2	X	X						
	Bombeiro Hidraulico	3	X	X						
	Ajudante	12	X	X	X					
DATA:		02/09/2020		DIA DA SEMANA:		quarta-feira				
SERVIÇOS EXECUTADOS										
	Montagem do steel deck									

Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato

Contarpp Engenharia LTDA
Armando T. Almeida Neto
CREA Nº 050897/D-01



Fabricação de tesouras do telhado



Fixação de caixinhas no steel frame



Execução de alvenaria e reboco



Montagem de armadura

Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato

Contarpp Engenharia LTDA
Armando T. Almeida Neto
CREA Nº 050810-1/0



Instalação de steel frame

[Signature]
 Sôcrates A. de Souza
 Mat. 1686903-6
 DEAF/INFRA/S&S
 Executor de contrato

[Signature]
 Contarpp Engenharia LTDA
 Armando T. Almeida Neto
 CREA 000000000000000000
 CONTARPP ENGENHARIA LTDA

OBRA: HOSPITAL DE CAMPANHA DA CEILANDIA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA:

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	DATA:	04/09/2020	DIA DA SEMANA:	sexta-feira
	03.02 ESTRUTURA METÁLICA			
	Concretagem da laje			
	04.01 TELHADO			
	Fabricação e instalação de estrutura metálica para suporte das telhas termoacústicas			
	05.01 FECHAMENTOS VERTICAIS			
	Alvenaria em bloco de concreto 14x19x39 cm			
	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,			
	Execução de steel frame			
	06 Instalações Elétricas			
	Instalação de eletrocalha			
	08.01 Agua Fria			
	Instalação de suporte			
	12.01 Fornecimento e instalação de tubulação de cobre para fornecimento e oxigênio e ar comprimido, com conexões e pintura			
	Instalação de suporte			

CHUVA

	Forte	Fraca
Manhã		
Tarde		
Noite		

EFETIVO	Descrição	Quant.	Turno			Descrição	Quant.	Turno		
			M	T	N			M	T	N
	Engenheiro	5	X	X		Eletricista	8	X	X	
	Mestre de obras	1	X	X		Serralheiro	3	X	X	
	Almoxarife	1	X	X		Armador	4	X	X	
	Encarregado	2	X	X		Montador	4	X	X	
	Pedreiro	12	X	X		Vigilante	2			X
	Carpinteiro	2	X	X						
	Bombeiro Hidraulico	3	X	X						
	Ajudante	12	X	X						

DATA:	03/09/2020	DIA DA SEMANA:	quinta-feira
-------	------------	----------------	--------------

SERVIÇOS EXECUTADOS			
	Instalação do steel frame		

Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-8
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato

Contarpp Engenharia LTDA
Armando T. Almeida Neto
CREA Nº 050891, 000



Instalação de eletrocalha



Instalação de gases medicinais



Instalação hidráulica



Execução de alvenaria

Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato

Contargo Engenharia LTDA
Armando T. Almeida M.
CREA Nº 0508/D-1

SERVIÇOS EXECUTADOS



Execução de reboco

Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/GOIÁS/SES
Executor de contrato

Contarpp Engenharia Ltda
América do Sul
CONTARPP ENGENHARIA LTDA

OBRA: HOSPITAL DE CAMPANHA DA CEILANDIA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA:

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	DATA:	05/09/2020	DIA DA SEMANA:	sábado
	03.02 ESTRUTURA METÁLICA			
	Concretagem da laje			
	04.01 TELHADO			
	Fabricação e instalação de estrutura metálica para suporte das telhas termoacústicas			
	05.01 FECHAMENTOS VERTICAIS			
	Alvenaria em bloco de concreto 14x19x39 cm			
	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,			
	Execução de steel frame			
	06 Instalações Elétricas			
	Cabeamento			
	08.01 Agua Fria			
	Instalação de tubulação			
	10.01 FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO			
	Montagem dos dutos de ar condicionado			
	12.01 Fornecimento e instalação de tubulação de cobre para fornecimento e oxigênio e ar comprimido, com conexões e pintura			
	Instalação de suporte			

CHUVA

	Forte	Fraca
Manhã		
Tarde		
Noite		

EFETIVO	Descrição	Quant.	Turno			Descrição	Quant.	Turno		
			M	T	N			M	T	N
	Engenheiro	3	X	X		Serralheiro	3	X	X	
	Mestre de obras	1	X	X		Armador	4	X	X	
	Almoxarife	1	X	X		Montador	4	X	X	
	Encarregado	2	X	X		Vigilante	2			X
	Pedreiro	12	X	X						
	Bombeiro Hidraulico	3	X	X						
	Ajudante	12	X	X						
	Eletricista	8	X	X						

SERVIÇOS EXECUTADOS	DATA:	04/09/2020	DIA DA SEMANA:	sexta-feira
				
	Fabricação da estrutura do telhado			

Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato

Contarpp Engenharia LTDA
Armando T. Almeida Neto
CREA Nº 0508075-0



Execução de reboco



Montagem de dutos do ar condicionado



Instalação de steel frame



Passagem de cabos eletricos

Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato

Contarpp Engenharia LTDA
Armando T. Almeida Neto
CREA Nº 9508/D-115



Concretagem da laje

Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEAF/SP/ENFERA/SES
Executor de contrato

Contarpp Engenharia LTDA
Armando T. Almeida Neto
CONTARPP ENGENHARIA LTDA

**OBRA: HOSPITAL DE CAMPANHA DA CEILANDIA****RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA:**

DATA:		06/09/2020		DIA DA SEMANA:		domingo				
SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	04.01 TELHADO									
	Fabricação e instalação de estrutura metálica para suporte das telhas termoacústicas									
	05.01 FECHAMENTOS VERTICAIS									
	Alvenaria em bloco de concreto 14x19x39 cm									
	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,									
	Execução de steel frame									
	06 Instalações Elétricas									
	Cabeamento									
	08.01 Água Fria									
	Instalação de tubulação									
	10.01 FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO									
	Montagem dos dutos de ar condicionado									
12.01 Fornecimento e instalação de tubulação de cobre para fornecimento e oxigênio e ar comprimido, com conexões e pintura										
Instalação de suporte										
CHUVA										
Forte				Fraca						
Manhã										
Tarde										
Noite										
EFETIVO	Descrição	Quant.	Turno			Descrição	Quant.	Turno		
			M	T	N			M	T	N
	Engenheiro	2	X	X		Serralheiro	2	X	X	
	Mestre de obras	1	X	X		Montador	4	X	X	X
	Almoxarife	1	X	X		Vigilante	2			X
	Encarregado	2	X	X						
	Pedreiro	12	X	X						
	Bombeiro Hidraulico	3	X	X						
	Ajudante	12	X	X						
	Eletricista	8	X	X						
DATA:		05/09/2020		DIA DA SEMANA:		sábado				
SERVIÇOS EXECUTADOS										
	Delimitação da fundação do tanque de oxigênio									

Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato

Contarpp Engenharia LTDA
Armando T. Almeida Neto
CREA Nº 050810/00



Execução de alvenaria



Instalações hidráulicas



Instalações elétrica



Execução de reboco

Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato

Contapp Engenharia LTDA
Armando T. Almeida Neto
CREA Nº 0508/D-000



Instalação de steel frame

Sócrates A. de Souza
Mat. 16.86903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato

Contarpp Engenharia Ltda.
Armando T. Almeida Neto
CONTARPP ENGENHARIA LTDA

OBRA: HOSPITAL DE CAMPANHA DA CEILANDIA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA:

DATA:		07/09/2020		DIA DA SEMANA:		segunda-feira				
SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	04.01 TELHADO									
	Fabricação e instalação de estrutura metálica para suporte das telhas termoacústicas									
	05.01 FECHAMENTOS VERTICAIS									
	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,									
	Execução de steel frame									
	06 Instalações Elétricas									
	Cabeamento									
	08.01 Agua Fria									
	Instalação de tubulação									
	10.01 FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO									
Montagem dos dutos de ar condicionado										
12.01 Fornecimento e instalação de tubulação de cobre para fornecimento e oxigênio e ar comprimido, com conexões e pintura										
Instalação de suporte										
CHUVA										
Forte				Frac						
Manhã										
Tarde										
Noite										
EFETIVO	Descrição	Quant.	Turno			Descrição	Quant.	Turno		
			M	T	N			M	T	N
	Engenheiro	1	X	X		Vigilante	2			X
	Mestre de obras	1	X	X						
	Almoxarife	1	X	X						
	Encarregado	2	X	X						
	Pedreiro	6	X	X						
	Ajudante	6	X	X						
	Eletricista	8	X	X						
	Montador	4	X	X						
DATA:		06/09/2020		DIA DA SEMANA:		domingo				
SERVIÇOS EXECUTADOS										
	Execução de steel frame									

Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato

Contarpp Engenharia LTDA
Armando T. Almeida Neto
CREA Nº 9508/D-DF



Execução de reboco



Instalação elétrica



Sócrates A. de Souza
MGRF 1686903-6
DEA/SINFRA/SEE
Executor de contrato

Contarpp Engenharia LTDA
Armando T. Almeida Neto
CONTARPP ENGENHARIA LTDA



OBRA: HOSPITAL DE CAMPANHA DA CEILANDIA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA:

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	DATA:	08/09/2020	DIA DA SEMANA:	terça-feira						
	04.01 TELHADO									
	Fabricação e instalação de estrutura metálica para suporte das telhas termoacústicas									
	05.01 FECHAMENTOS VERTICAIS									
	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,									
	Execução de steel frame									
	06 Instalações Elétricas									
	Cabeamento									
	08.01 Agua Fria									
	Instalação de tubulação									
SERVIÇOS EXECUTADOS	CHUVA									
	Forte		Fraca							
	Manhã		Tarde							
EFETIVO	Manhã									
	Tarde									
	Noite									
	Descrição	Quant.	Turno			Descrição	Quant.	Turno		
			M	T	N			M	T	N
	Engenheiro	1	X	X		Vigilante	2			X
	Mestre de obras	0	X	X						
	Almoxarife	1	X	X						
	Encarregado	2	X	X						
	Pedreiro	6	X	X						
Ajudante	6	X	X							
Eletricista	8	X	X							
Montador	6	X	X							
SERVIÇOS EXECUTADOS	DATA:	07/09/2020	DIA DA SEMANA:	segunda-feira						
										
Remoção de entulho										

Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato

Contarpp Engenharia LTDA
Armando T. Almeida Neto
CREA Nº S508/D-DF



Instalação de steel frame



Passagem de cabos elétricos



Fabricação de estrutura da cobertura



Sócrates A. de Souza
Mat. 686903-6
DEA/SINFRA/SEB
Executor de contrato

Contarpp Engenharia LTDA
Armando T. Almeida Neto
CREA Nº 00060-00391039/2020-63
CONTARPP ENGENHARIA LTDA

OBRA: HOSPITAL DE CAMPANHA DA CEILANDIA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA:

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	DATA:	09/09/2020	DIA DA SEMANA:	quarta-feira
	04.01 TELHADO			
	Fabricação e instalação de estrutura metálica para suporte das telhas termoacústicas			
	05.01 FECHAMENTOS VERTICAIS			
	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,			
	Execução de steel frame			
	05.02 FECHAMENTOS HORIZONTAIS			
	Fornecimento e instalação de forro em gesso acartonado monolítico.			
	05.03 REVESTIMENTOS/ACABAMENTOS			
	Execução de pintura			
	06 Instalações Elétricas			
	Cabeamento			
	08.01 Agua Fria			
	Instalação de tubulação			
	10.01 FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO			
	Montagem dos dutos de ar condicionado			
	12.01 Fornecimento e instalação de tubulação de cobre para fornecimento e oxigênio e ar comprimido, com conexões e pintura			
	Instalação de suporte			

CHUVA

	Forte	Fraca
Manhã		
Tarde		
Noite		

EFETIVO	Descrição	Quant.	Turno			Descrição	Quant.	Turno		
			M	T	N			M	T	N
	Engenheiro	2	X	X		Eletricista	8	X	X	
	Mestre de obras	1	X	X		Serralheiro	4	X	X	
	Almoxarife	1	X	X		Armador	2	X	X	
	Encarregado	3	X	X		Montador	6	X	X	X
	Pedreiro	6	X	X		Vigilante	2			X
	Carpinteiro	2	X	X						
	Bombeiro Hidraulico	4	X	X						
	Ajudante	12	X	X						

DATA:	08/09/2020	DIA DA SEMANA:	terça-feira
-------	------------	----------------	-------------



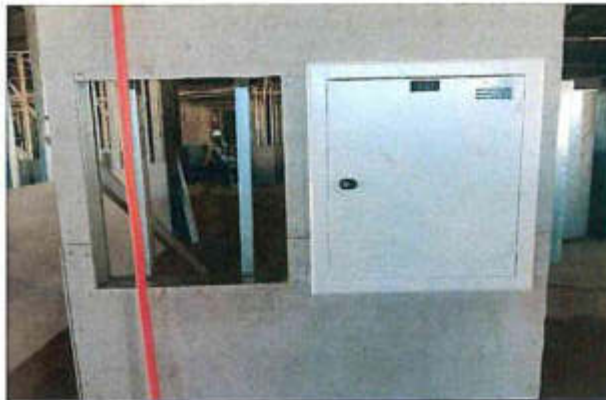
Instalação de gases

Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato

Contarpp Engenharia LTDA
Armando T. Almeida Neto
CREA Nº 9508/D-DF



Instalação do QGBT e dos quadros do IT medico



Instalação dos dutos de ar condicionado



Pintura de paredes externas



Instalação de esquadria



Sócrates A. de Sousa
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Execução de obra

Contarpp Engenharia LTDA
Armando T. Almeida Jr.
CREA Nº 050070-1



CONTARPP ENGENHARIA LTDA

OBRA: HOSPITAL DE CAMPANHA DA CEILANDIA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA:

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	DATA:	10/09/2020	DIA DA SEMANA:	quinta-feira
	04.01 TELHADO			
	Fabricação e instalação de estrutura metálica para suporte das telhas termoacústicas			
	05.01 FECHAMENTOS VERTICAIS			
	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,			
	Execução de steel frame			
	05.02 FECHAMENTOS HORIZONTAIS			
	Fornecimento e instalação de forro em gesso acartonado monolítico.			
	05.03 REVESTIMENTOS/ACABAMENTOS			
	Execução de pintura			
	06 Instalações Elétricas			
	Cabeamento			
	08.01 Agua Fria			
	Instalação de tubulação			
	09 PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO			
	Instalação da tubulação			
	10.01 FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO			
	Montagem dos dutos de ar condicionado			
	12.01 Fornecimento e instalação de tubulação de cobre para fornecimento e oxigênio e ar comprimido, com conexões e pintura			
	Instalação de suporte			

CHUVA

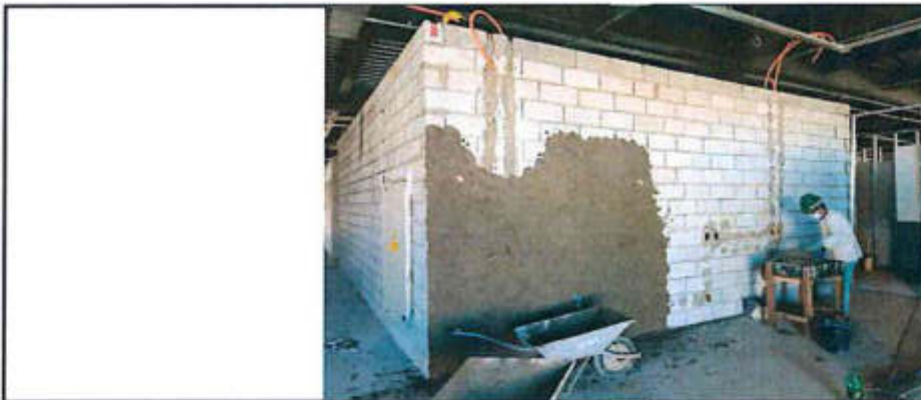
	Forte	Fraca
Manhã		
Tarde		
Noite		

EFETIVO	Descrição	Quant.	Turno				Descrição	Quant.	Turno			
			M	T	N				M	T	N	
	Engenheiro	3	X	X			Eletricista	8	X	X		
	Mestre de obras	1	X	X			Serralheiro	4	X	X		
	Almoxarife	1	X	X			Montador	6	X	X	X	
	Encarregado	3	X	X			Vigilante	2			X	
	Pedreiro	6	X	X								
	Carpinteiro	2	X	X								
	Bombeiro Hidraulico	3	X	X								
	Ajudante	12	X	X								

SERVIÇOS EXECUTADOS	DATA:	09/09/2020	DIA DA SEMANA:	quarta-feira
				
	Instalação de tubulação de gases			

Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato

Contarpp Engenharia LTDA
Armando T. Almeida Neto
CREA Nº 0508/D-02



Execução de reboco



Concretagem da fundação da caixa d'água



Instalação de estrutura metálica de cobertura



Execução do forro

Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-B
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato

Contapp Engenharia LTDA
Armando T. Almeida Neto
CREA Nº 056019/1-1



Montagem dos dutos do ar condicionado



Assentamento de contramarcos



Execução de pintura

Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFIA/SEC
Executor de contrato

Contarpp Engenharia Ltda.
Armindo T. Almeida Neto
CREA Nº 050000000-0
CONTARPP ENGENHARIA LTDA

OBRA: HOSPITAL DE CAMPANHA DA CEILANDIA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA:

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	DATA:	11/09/2020	DIA DA SEMANA:	sexta-feira
	04.01 TELHADO			
	Fabricação e instalação de estrutura metálica para suporte das telhas termoacústicas			
	05.01 FECHAMENTOS VERTICAIS			
	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,			
	Execução de steel frame			
	05.02 FECHAMENTOS HORIZONTAIS			
	Fornecimento e instalação de forro em gesso acartonado monolítico.			
	05.03 REVESTIMENTOS/ACABAMENTOS			
	Execução de pintura			
	05.04 SERVIÇOS DE SERRALHERIA E MARCENARIA			
	Fabricação de alamedado			
	06 Instalações Elétricas			
	Cabeamento			
	08.01 Agua Fria			
	Instalação de tubulação			
	09 PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO			
	Instalação da tubulação			
	10.01 FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO			
	Montagem dos dutos de ar condicionado			
	12.01 Fornecimento e instalação de tubulação de cobre para fornecimento e oxigênio e ar comprimido, com conexões e pintura			
	Instalação de suporte			

CHUVA

	Forte	Fraca
Manhã		
Tarde		
Noite		

EFETIVO	Descrição	Quant.	Turno			Descrição	Quant.	Turno		
			M	T	N			M	T	N
	Engenheiro	2	X	X		Eletricista	8	X	X	
	Mestre de obras	1	X	X		Serralheiro	3	X	X	
	Almoxarife	1	X	X		Armador	4	X	X	
	Encarregado	2	X	X		Montador	4	X	X	
	Pedreiro	12	X	X		Vigilante	2			X
	Carpinteiro	2	X	X						
	Bombeiro Hidraulico	5	X	X						
	Ajudante	12	X	X						

SERVIÇOS EXECUTADOS	DATA:	10/09/2020	DIA DA SEMANA:	quinta-feira
				
	Execução de forro e steel frame			

Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SBS
Executor de contrato

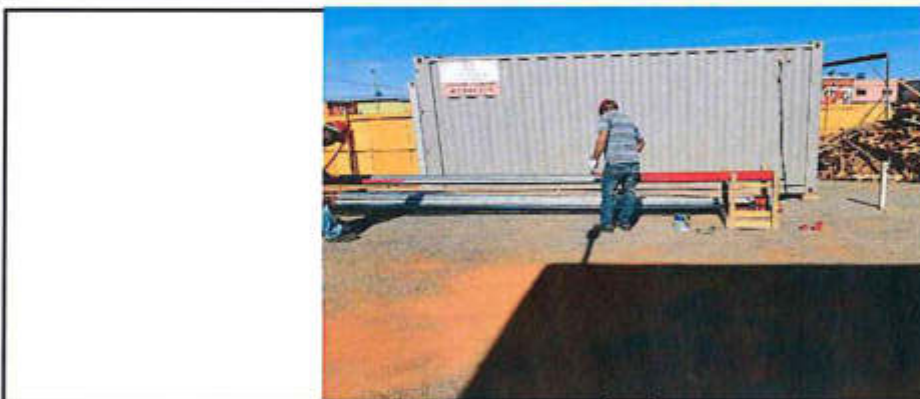
Contarpp Engenharia LTDA
Armando T. Almeida
CREA Nº 050877



Tubulação da rede de gases



Execução de piso do gerador



Pintura da tubulação de incêndio



Fabricação da estrutura de cobertura

Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato

Contarpp Engenharia LTDA
Armando T. Almeida Neto
CREA Nº 0508/D



Instalação elétrica



Fabricação de alambrado



Instalação dos dutos do ar condicionado



Fixação de contramarcos



Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato

Contargo Engenharia LTDA
Armando T. Almeida M.
CREA Nº 0500177-1



Aplicação de massa e lixamento

Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
CREFRA/SES
Executor de contrato

Contarpp Engenharia Lda
CONTARPP ENGENHARIA LTDA

OBRA: HOSPITAL DE CAMPANHA DA CEILANDIA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA:

DATA:		12/09/2020		DIA DA SEMANA:		sábado				
SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	04.01 TELHADO									
	Fabricação e instalação de estrutura metálica para suporte das telhas termoacústicas									
	05.01 FECHAMENTOS VERTICAIS									
	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,									
	Execução de steel frame									
	05.02 FECHAMENTOS HORIZONTAIS									
	Fornecimento e instalação de forro em gesso acartonado monolítico.									
	05.03 REVESTIMENTOS/ACABAMENTOS									
	Execução de pintura									
	05.04 SERVIÇOS DE SERRALHERIA E MARCENARIA									
	Fabricação de alambrado									
	06 Instalações Elétricas									
	Cabeamento									
SERVIÇOS EXECUTADOS	08.01 Agua Fria									
	Instalação de tubulação									
	09 PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO									
	Instalação da tubulação									
	10.01 FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO									
	Montagem dos dutos de ar condicionado									
	12.01 Fornecimento e instalação de tubulação de cobre para fornecimento e oxigênio e ar comprimido, com conexões e pintura									
	Instalação de suporte									
	CHUVA									
	Forte				Fraca					
	Manhã									
	Tarde									
	Noite									
EFETIVO	Descrição	Quant.	Turno			Descrição	Quant.	Turno		
			M	T	N			M	T	N
	Engenheiro	3	X	X		Eletricista	8	X	X	
	Mestre de obras	1	X	X		Serralheiro	6	X	X	
	Almoxarife	1	X	X		Montador	6	X	X	
	Encarregado	3	X	X		Vigilante	2			X
	Pedreiro	6	X	X						
	Carpinteiro	2	X	X						
	Bombeiro Hidraulico	6	X	X						
	Ajudante	12	X	X						
	DATA:		11/09/2020		DIA DA SEMANA:		sexta-feira			
										
	Instalação de contramarcos									

Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-8
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato

Contarpp Engenharia LTDA
Armando T. Almeida Neto
CREA Nº 050000000-0



Fabricação da estrutura de cobertura



Fabricação do alambrado



Pontos elétricos da enfermária



Montagem dos dutos de ar condicionado

Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato

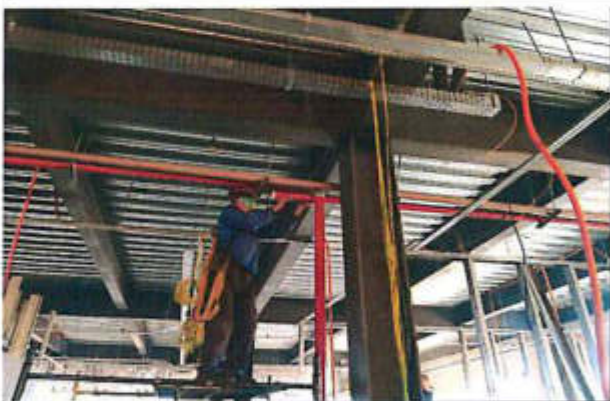
Contarpp Engenharia LTD.A
Armando T. Almeida N.º
CREA Nº 0500/D-1



Instalação dos pontos de gases



Instalação de steel frame



Instalação de tubulação e hidrantes



Sócrates A. de Souza
 CPF: 1686903-6
 DEQ/SINFRA/SES
 Executor de contrato

Contarpp Engenharia LTDA
 Armando T. Almeida Neto
 CREA Nº 000000000-0
 CONTARPP ENGENHARIA LTDA

OBRA: HOSPITAL DE CAMPANHA DA CEILANDIA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA:

DATA:		13/09/2020		DIA DA SEMANA:		domingo				
SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	04.01 TELHADO									
	Fabricação e instalação de estrutura metálica para suporte das telhas termoacústicas									
	05.01 FECHAMENTOS VERTICAIS									
	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,									
	Execução de steel frame									
	05.02 FECHAMENTOS HORIZONTAIS									
	Fornecimento e instalação de forro em gesso acartonado monolítico.									
	05.03 REVESTIMENTOS/ACABAMENTOS									
	Execução de pintura									
	05.04 SERVIÇOS DE SERRALHERIA E MARCENARIA									
	Fabricação de alambrado									
	06 Instalações Elétricas									
	Cabeamento									
	08.01 Agua Fria									
	Instalação de tubulação									
09 PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO										
Instalação da tubulação										
10.01 FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO										
Montagem dos dutos de ar condicionado										
12.01 Fornecimento e instalação de tubulação de cobre para fornecimento e oxigênio e ar comprimido, com conexões e pintura										
Instalação de suporte										
CHUVA										
Forte				Fraca						
Manhã										
Tarde										
Noite										
EFETIVO	Descrição	Quant.	Turno			Descrição	Quant.	Turno		
			M	T	N			M	T	N
	Engenheiro	1	X	X		Montador	6	X	X	
	Mestre de obras		X	X		Vigilante	2			X
	Almoxarife	1	X	X						
	Encarregado	2	X	X						
	Pedreiro	1	X	X						
	Eletricista	8	X	X						
	Serralheiro	4	X	X						
	Ajudante	5	X	X						
DATA:		12/09/2020		DIA DA SEMANA:		sábado				
SERVIÇOS EXECUTADOS										
	Instalação de portas									

Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato

CONTARPP Engenharia LTDA
Armando T. Almeida Neto
CREA Nº 950810/0-0



Instalação da rede de gases



Instalação elétrica



Aplicação de massa



Instalação de steel frame



Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato

Contapp Engenharia LTDA
Armando T. Almeida N.
CREA N° 25292



Instalação dos dutos de ar condicionado



Fabricação de estrutura da cobertura

Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SIGRA/SES
Executor de contrato

Contarpp Engenharia LTDA
Armando T. Almeida Neto
CONTARPP ENGENHARIA LTDA

OBRA: HOSPITAL DE CAMPANHA DA CEILANDIA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA:

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	DATA:	14/09/2020	DIA DA SEMANA:	segunda-feira
	04.01 TELHADO			
	Fabricação e instalação de estrutura metálica para suporte das telhas termoacústicas			
	05.01 FECHAMENTOS VERTICAIS			
	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,			
	Execução de steel frame			
	05.02 FECHAMENTOS HORIZONTAIS			
	Fornecimento e instalação de forro em gesso acartonado monolítico.			
	05.03 REVESTIMENTOS/ACABAMENTOS			
	Execução de pintura			
	05.04 SERVIÇOS DE SERRALHERIA E MARCENARIA			
	Fabricação de alamedado			
	06 Instalações Elétricas			
	Cabeamento			
	08.01 Agua Fria			
	Instalação de tubulação			
	09 PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO			
	Instalação da tubulação			
	10.01 FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO			
	Montagem dos dutos de ar condicionado			
	12.01 Fornecimento e instalação de tubulação de cobre para fornecimento e oxigênio e ar comprimido, com conexões e pintura			
	Instalação de suporte			

CHUVA

	Forte	Fraca
Manhã		
Tarde		
Noite		

EFETIVO	Descrição	Quant.	Turno			Descrição	Quant.	Turno		
			M	T	N			M	T	N
	Engenheiro	1	X	X						
	Mestre de obras		X	X						
	Almoxarife	1	X	X						
	Encarregado	2	X	X						
	Eletricista	8	X	X						
	Eletricista	8	X	X						
	Montador	6	X	X						
	Vigilante	2			X					

DATA:	13/09/2020	DIA DA SEMANA:	domingo
-------	------------	----------------	---------

SERVIÇOS EXECUTADOS	FOTOGRÁFICO	
		
Acabamento em paredes de steel frame		

Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato

Contarpp Engenharia LTDA
Armando T. Almeida Neto
CREA Nº 058900000-0



Instalação elétrica



Assentamento de bancadas



Instalação de steel frame

Sócrates A. de Souza
Mot. 1686903-6
DEPARTAMENTO/SES
Executor de contrato

Contarpp Engenharia LTDA
Armando T. Almeida Neto
CONTARPP ENGENHARIA LTDA

OBRA: HOSPITAL DE CAMPANHA DA CEILANDIA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA:

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	DATA:	28/08/2020	DIA DA SEMANA:	sexta-feira
	03.02 ESTRUTURA METÁLICA			
	Instalação de laje steel deck			
	Montagem de armadura da laje			
	05.01 FECHAMENTOS VERTICAIS			
	Alvenaria em bloco de concreto 14x19x39 cm			
	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,			
	06 Instalações Elétricas			
	Instalação de eletrocalha			
	08.01 Agua Fria			
	Instalação de suporte			

CHUVA

	Forte	Fraca
Manhã		
Tarde		
Noite		

EFETIVO	Descrição	Quant.	Turno			Descrição	Quant.	Turno		
			M	T	N			M	T	N
	Engenheiro	2	X	X		Serralheiro	9	X	X	
	Mestre de obras	1	X	X		Armador	4	X	X	
	Almoxarife	1	X	X		Ajudante	12	X	X	
	Encarregado	2	X	X		Vigilante	2			X
	Pedreiro	6	X	X						
	Carpinteiro	2	X	X						
	Bombeiro Hidraulico	1	X	X						
	Eletricista	8	X	X						

DATA:	27/08/2020	DIA DA SEMANA:	quinta-feira
-------	------------	----------------	--------------



Execução de estacas da fundação da caixa d'agua



Instalação de suporte para tubulação hidráulica

Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato

Contarpp Engenharia LTDA
Armando T. Almeida Neto
CREA Nº 05/



Execução de Alvenaria



Instalação de eletrocalhas e passagem de eletroduto



Execução de reboco



Solda das vigas

Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato

Contarpp Engenharia LTDA
Armando T. Almeida Neto
CREA Nº 0508/D-DIF

Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato
GDF

Contarpp Engenharia LTDA
CONTARPP ENGENHARIA LTDA

OBRA: HOSPITAL DE CAMPANHA DA CEILANDIA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA:

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	DATA:	29/08/2020	DIA DA SEMANA:	sábado
	03.02 ESTRUTURA METÁLICA			
	Instalação de laje steel deck			
	Montagem de armadura da laje			
	Concretagem da Laje			
	05.01 FECHAMENTOS VERTICAIS			
	Alvenaria em bloco de concreto 14x19x39 cm			
	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,			
	06 Instalações Elétricas			
	Instalação de eletrocalha			
	08.01 Agua Fria			
	Instalação de suporte			

CHUVA														
Forte						Fraca								
Manhã														
Tarde														
Noite														
EFETIVO	Descrição			Quant.	Turno			Descrição			Quant.	Turno		
					M	T	N					M	T	N
	Engenheiro			2	X	X		Serralheiro			2	X	X	
	Mestre de obras			1	X	X		Armador			4	X	X	
	Almoxarife			1	X	X		Ajudante			12	X	X	
	Encarregado			2	X	X		Vigilante			2			X
	Pedreiro			6	X	X								
	Carpinteiro			2	X	X								
	Bombeiro Hidraulico			2	X	X								
	Eletricista			8	X	X								

DATA:	28/08/2020	DIA DA SEMANA:	sexta-feira
-------	------------	----------------	-------------



Execução de armadura



Execução de alvenaria

Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato

Contarpp Engenharia
Armando T. Almeida
COSA Nº 25007



Execução de reboco



Instalação de eletrocalha



Solda de vigas



Sócrates A. de Souza
M: 605 686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato

Contarpp Engenharia Ltda
Armando T. Almeida
CREA Nº 050000000-0
CONTARPP ENGENHARIA LTDA

OBRA: HOSPITAL DE CAMPANHA DA CEILANDIA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA:

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	DATA:	30.08.2020	DIA DA SEMANA:	30.08.2020
	03.02 ESTRUTURA METÁLICA			
	Instalação de laje steel deck			
	Montagem de armadura da laje			
	05.01 FECHAMENTOS VERTICAIS			
	Alvenaria em bloco de concreto 14x19x39 cm			
	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,			
	06 Instalações Elétricas			
	Instalação de eletrocalha			
	08.01 Agua Fria			
	Instalação de suporte			

CHUVA

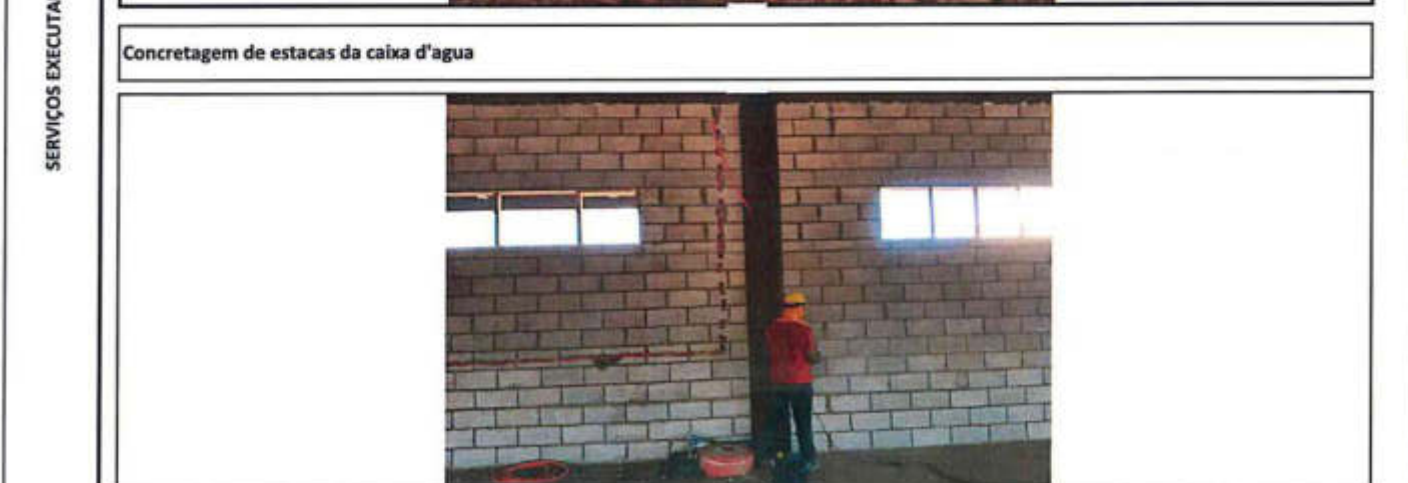
	Forte	Fraca
Manhã		
Tarde		
Noite		

EFETIVO	Descrição	Quant.	Turno				Descrição	Quant.	Turno			
			M	T	N				M	T	N	
	Engenheiro	3	X	X			Eletricista	8	X	X		
	Mestre de obras		X	X			Serralheiro	2	X	X		
	Almoxarife	1	X	X			Armador	4	X	X		
	Encarregado	1	X	X			Vigilante	2				X
	Pedreiro	6	X	X								
	Carpinteiro	2	X	X								
	Bombeiro Hidraulico	3	X	X								
	Ajudante	12	X	X								

DATA:	29.08.2020	DIA DA SEMANA:	29.08.2020
-------	------------	----------------	------------



Concretagem de estacas da caixa d'agua



Passagem de eletrodutos

Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato

Contarpp Engenharia
Armando T. Almeida
CREA Nº 050200



Execução de alvenaria



Concretagem da laje

Sócrates A. de Souza
Mat. 1886903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato

Contarpp Engenharia Lda
Armando T. Almeida
CONTARPP ENGENHARIA LTDA

OBRA: HOSPITAL DE CAMPANHA DA CEILANDIA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA:

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	DATA:	31/08/2020	DIA DA SEMANA:	segunda-feira
	03.02 ESTRUTURA METÁLICA			
	Instalação de laje steel deck			
	Montagem de armadura da laje			
	05.01 FECHAMENTOS VERTICAIS			
	Alvenaria em bloco de concreto 14x19x39 cm			
	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,			
	Execução de steel frame			
	06 Instalações Elétricas			
	Instalação de eletrocalha			
SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	08.01 Agua Fria			
	Instalação de suporte			

CHUVA

	Forte	Fraca
Manhã		
Tarde		
Noite		

EFETIVO	Descrição	Quant.	Turno			Descrição	Quant.	Turno		
			M	T	N			M	T	N
	Engenheiro	2	X	X		Vigilante	2			X
	Mestre de obras	0	X	X						
	Almoxarife	1	X	X						
	Encarregado	1	X	X						
	Pedreiro	2	X	X						
	Carpinteiro	2	X	X						
	Ajudante	12	X	X						
	Eletricista	8	X	X						

DATA:	30/08/2020	DIA DA SEMANA:	domingo
-------	------------	----------------	---------



Cura da laje



Escoramento do steel deck

Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Ass. de contrato

Contarpp Engenharia L.
Armando T. Almeida
CREA 180.000.000-0



Execução de alvenaria



Instalação de eletrocalhas



Sócrates A. de Souza
Mat. 6186903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato

Contarpp Engenharia
Armando T. Almeida
CONTARPP ENGENHARIA LTDA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.412.148/0001-27

Razão Social: CONTARPP ENGENHARIA LTDA

Endereço: ST SHIS QI 5 BLOCO F 210 SALA / SETOR DE HABITACOES / BRASILIA /
DF / 71615-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2020 a 21/09/2020

Certificação Número: 2020082302083214653494

Informação obtida em 03/09/2020 14:56:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.412.148/0001-27

Razão Social: CONTARPP ENGENHARIA LTDA

Endereço: ST SHIS QI 5 BLOCO F 210 SALA / SETOR DE HABITACOES / BRASILIA /
DF / 71615-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2020 a 02/09/2020

Certificação Número: 2020080401300617537890

Informação obtida em 11/08/2020 11:01:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 202038917112020

NOME: CONTARPP ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO: SHIS/SUL CC QI 5 BLOCO F NUMERO 130 SALA 210

CIDADE: LAGO SUL

CNPJ: 26.412.148/0001-27

CF/DF: 0731130800133

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

Válida até 20 de setembro de 2020. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 22/06/2020 às 09:38:12 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTARPP ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.412.148/0001-27

Certidão nº: 10132825/2020

Expedição: 30/04/2020, às 09:11:41

Validade: 26/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTARPP ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.412.148/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 08/09/2020 - 09:54:41

VENCIMENTO 08/09/2020

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
CONTARPP ENGENHARIA LTDA				(0061)32482721
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	519.733,62	287	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
155	018083-4	26.412.148/0001-27	08/2020	08/09/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
41.578,68	2.286,83	43.865,51

VALOR FGTS A RECOLHER EM 08/09/2020

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM TER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858000004386 655101802000 908644203822 641214800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

-BRB- Banco de Brasília - 070 08/09/2020 11:56
PA:214 T.:3003 TRN:332000 NSU:118409

Recibo de Arrecadação Eletrônica

Cad. Barras:
85800000438655101802000908644203822641214800011
Convenio: CAIXA ECON FEDERAL
Data de Pagamento: 08/09/2020
Forma de pagamento: Cheque liquidado
Conta de Débito:
Principal:.....43.865,51
Desconto:.....0,00
Multa:.....0,00
Juros:.....0,00
Acrescimos:.....0,00
Total:.....43.865,51

-Comprovante emitido em papel termossensível.
A vida útil dos dados impressos é de 5 anos, mas
é preciso tomar alguns cuidados: Não exponha o
papel em contato direto com plásticos, óleos ou
produtos químicos, evite também exposição a luz
do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor e
umidade excessiva.

.....
Telefone da Ouvidoria - 0800 642 1105
SAC BRB 0800 648 6161
SAC BRB 0800 648 6162 (Portadores de Nec Espec)
.....
Autenticação: 8562784B



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios

Gerência de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura

Memorando SEI-GDF Nº 432/2020 - SES/SUAG/DACC/GACI

Brasília-DF, 15 de setembro de 2020

À

DEA/SINFRA/SES

A/C: Comissão Executora do Contrato n.º 106/2020 – **CONTARPP ENGENHARIA LTDA, COVID-CEILÂNDIA.**

Senhores (as) Executores (as),

Encaminho os autos para fins de análise, **atesto e emissão de relatórios da Nota Fiscal Nº 1748 (47137596)**, emitida pela **CONTARPP ENGENHARIA LTDA**, em virtude dos serviços objeto do **Contrato nº 106/2020 – SES/DF.**

Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para retorno dos autos à esta Unidade Gestora para prosseguimento da instrução processual de pagamento, conforme regramento presente na Portaria nº 170/2018, publicada DODF nº 71 de 13/04/2018, abaixo transcrito:

Art. 20. Ao executor ou comissão executora compete:

XI - apresentar relatório analítico e notas fiscais atestadas, à Unidade Gestora, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da informação sobre o faturamento do serviço ou a entrega do bem, ou sempre que solicitado, utilizando o relatório circunstanciado dos inspetores técnicos, se houver, para seu subsídio;

(...)

Art. 21. Os executores e seus substitutos serão indicados pela Área Consolidadora, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da solicitação da GFCC/DFACC.

Parágrafo único. Até que seja feita a indicação prevista no caput, ou nos casos de afastamento ou impedimento do executor e seu substituto, as funções e responsabilidades do executor caberão ao titular da respectiva Área Consolidadora."

Ressalto ainda, que conforme dispõe Cláusula Sétima do Contrato, item 7.1 "O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, mediante a apresentação de Nota Fiscal, **liquidada até 30 (trinta) dias corridos de sua apresentação**, devidamente atestada pelo Executor do Contrato".

Em seguida, os autos deverão ser remetidos à **GACI/DACC/SUAG/SES**, para continuidade do trâmite para pagamento.

Atenciosamente,

EVERSON FERNANDES SILVA

Gerência de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura

Gerente



Documento assinado eletronicamente por **EVERSON FERNANDES SILVA - Matr.1677834-0**, **Gerente de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura**, em 15/09/2020, às 17:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **47137608** código CRC= **9C66B5EF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00391039/2020-63

Doc. SEI/GDF 47137608



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Atesto n.º 381/2020 - SES/SINFRA/DEA

Brasília-DF, 16 de setembro de 2020.

ATESTO

Atesto que os serviços de que trata a nota fiscal nº 1.748 (47137596) foram prestados e aceitos, realizados no período de 27.08.2020 a 13.09.2020.

SÓCRATES ALVES DE SOUZA

Executor de Contrato



Documento assinado eletronicamente por **SÓCRATES ALVES DE SOUZA - Matr. 1686903-6, Executor(a) de Contrato**, em 16/09/2020, às 11:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **47219696** código CRC= **4A1A2BF1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00391039/2020-63

Doc. SEI/GDF 47219696



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde
Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Relatório SEI-GDF n.º 385/2020 - SES/SINFRA/DEA

Brasília-DF, 16 de setembro de 2020

RELATÓRIO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS – NOTA FISCAL Nº 1.748

Obra: Construção de unidade de atendimento hospitalar com capacidade para 60 (sessenta) leitos, sendo 20 (vinte) leitos de suporte avançado e 40 (quarenta) leitos de enfermaria na QNN 27, Área Especial, Lote “D” – Ceilândia, com área total de 2.115,72 m².

Empresa: Contarpp Engenharia Ltda

Contrato: 106/2020 – SES/DF

Atividades Executadas:

- Administração;
- Execução de Pintura Externa;
- Execução de Cobertura;
- Execução de Instalações Hidrosanitárias;
- Execução de Instalações Elétricas;
- Execução de Prevenção e Combate a Incêndio;
- Gases Medicinais;
- Execução de Paredes em Stell Frame.
- Execução Estruturas em concreto para Tanque de Oxigênio.

Período: 27/08/20 a 13/09/20. - **3ª medição**

Cumprimento: As atividades estão em conformidades com o contrato.

SÓCRATES ALVES DE SOUZA

Executor de Contrato



Documento assinado eletronicamente por **SOCRATES ALVES DE SOUZA - Matr. 1686903-6, Executor(a) de Contrato**, em 16/09/2020, às 12:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 47219739](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=47219739) código CRC= **924936C9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00391039/2020-63

Doc. SEI/GDF 47219739



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Relatório Técnico - SES/SINFRA/DEA

RELATÓRIO TÉCNICO
CONTRATO 106/2020 - SES/DF
MEDIÇÃO 03

Seguindo as orientações da Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017, emitida pelo MPOG - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, os Indicadores definidos para adoção dos Instrumentos de Medição de Resultado da obra de construção de unidade de atendimento hospitalar com capacidade para 60 (sessenta) leitos, sendo 20 (vinte) leitos de suporte avançado e 40 (quarenta) leitos de enfermaria na QNN 27, Área Especial, Lote "D" – Ceilândia, objeto do **Contrato nº 106/2020 – SES/DF**, foram elaborados com base em critérios objetivos e mensuração de resultados, para possibilitar à CONTRATANTE verificar se os resultados contratados foram realizados nas quantidades e qualidades exigidas, e adequar o pagamento aos resultados efetivamente obtidos.

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO		
Contrato nº 106/2020 – SES/DF		
Medição 03		
Período de 27/08/20 a 13/09/20		
NOTA FISCAL Nº 1748		Valor R\$ 1.709.489,72
INDICADOR QUALITATIVO		FAIXAS DE AJUSTE NO PAGAMENTO
1	TAD ≤ 10% do atraso	0%
	10% < TAD ≤ 30% do atraso	
	TAD > 30%	
2	0 a 3 inconformidades = 100% da meta	0%
	4 a 6 inconformidades = 98% da meta	
	7 a 9 inconformidades = 95% da meta	
	10 a 12 inconformidades = 92% da meta	

3	0 a 3 inconformidades = 100% da meta	0%
	4 a 6 inconformidades = 98% da meta	
	7 a 9 inconformidades = 95% da meta	
	10 a 12 inconformidades = 92% da meta	
VALOR TOTAL DE REDUÇÃO (%):		0%
CÁLCULO $(1 - (\sum VR / 100)) \times VS$		$(1 - (0\% / 100\%)) \times 1.709.489,72 =$
VALOR DO SERVIÇO A SER FATURADO (R\$):		1.709.489,72

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA MEDIÇÃO DE RESULTADO

Abaixo seguem os Indicadores de Desempenho, utilizados nos Instrumentos de Medição de Resultados:

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA MEDIÇÃO DE RESULTADO	
INDICADOR QUALITATIVO 01 - TEMPO DE ATENDIMENTO DA DEMANDA (TAD)	
FINALIDADE	Garantir o atendimento da demanda no prazo.
META A CUMPRIR	Obedecer o limite máximo estipulado na O.S.
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO	Diário de Obra
FORMA DE ACOMPANHAMENTO	Executor de Contrato
PERIODICIDADE	Acompanhamento diário da Obra
MECANISMO DE CÁLCULO	TAD $\leq$ 10% do atraso – Descumprimento tolerável de prazo. 10% < TAD $\leq$ 30% do atraso - Descumprimento de prazo. TAD > 30% - Descumprimento grave de prazo.
INÍCIO DE VIGÊNCIA	A partir do 1º dia da O.S.
FAIXAS DE AJUSTE NO PAGAMENTO	TAD $\leq$ 10% do atraso – Sem redução do valor do serviço. 10% < TAD $\leq$ 30% do atraso - Redução de 5% do valor do serviço. TAD > 30% - Redução de 10% valor do serviço.

INDICADOR QUALITATIVO 02 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS (QSE)

FINALIDADE	Garantir a execução com qualidade dos serviços.
META A CUMPRIR	100% dos serviços executados com qualidade superior.
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO	Diário de Obra
FORMA DE ACOMPANHAMENTO	Executor de Contrato
PERIODICIDADE	Acompanhamento diário da obra
MECANISMO DE CÁLCULO	O número de inconformidades observadas refletirá o percentual da meta (%) pelo não atingimento.
INÍCIO DE VIGÊNCIA	A partir do 1º dia da O.S.
FAIXAS DE AJUSTE NO PAGAMENTO	0 a 3 inconformidades = 100% da meta = recebimento de 100% do valor do serviço. 4 a 6 inconformidades = 98% da meta = recebimento de 98% do valor do serviço. 7 a 9 inconformidades = 95% da meta = recebimento de 95% do valor do serviço. 10 a 12 inconformidades = 92% da meta = recebimento 92% do valor do serviço.

INDICADOR QUALITATIVO 03 – MATERIAIS UTILIZADOS CONFORME ESPECIFICADO (MCE)

FINALIDADE	Garantir a qualidade dos materiais utilizados na execução dos serviço de manutenção.
META A CUMPRIR	100% dos materiais utilizados com qualidade e na especificação descrita na planilha unitária de preço.
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO	Diário de Obra
FORMA DE ACOMPANHAMENTO	Executor de Contrato
PERIODICIDADE	Acompanhamento diário da obra
MECANISMO DE CÁLCULO	O número de inconformidades observadas refletirá o percentual da meta (%) pelo não atingimento.
INÍCIO DE VIGÊNCIA	A partir do 1º dia da O.S.
FAIXAS DE AJUSTE NO PAGAMENTO	0 a 3 inconformidades = 100% da meta = recebimento de 100% do valor do serviço. 4 a 6 inconformidades = 98% da meta = recebimento de 98% do valor do serviço. 7 a 9 inconformidades = 95% da meta = recebimento de 95% do valor do serviço. 10 a 12 inconformidades = 92% da meta = recebimento 92% do valor do serviço.

Medição:

No Modelo de Instrumento de Medição de Resultado, o Valor do Serviço é estabelecido quando da emissão da Ordem de Serviço – O.S., porém o “VALOR DO SERVIÇO A SER FATURADO”, é calculado com base nos resultados alcançados pela CONTRATADA na prestação do serviço. Portanto, o valor apresentado na planilha orçamentária corresponderá ao valor máximo a ser faturado na hipótese da CONTRATADA atingir as metas de todos os indicadores pactuados nos Instrumentos de Medição de Resultado;

O quadro seguinte apresenta o Método de Cálculo da Parcela do “VALOR DO SERVIÇO A SER FATURADO” pela CONTRATADA, utilizando os Indicadores de Desempenho dos Instrumentos de Medição de Resultado do objeto deste Termo de Referência. Onde “VS” é o “VALOR DO SERVIÇO” conforme apresentado na proposta da CONTRATADA, e “VR” é o “VALOR DE REDUÇÃO”, a ser aplicado no período, incidente sobre a parcela do “VALOR DO SERVIÇO”:

MÉTODO DE CÁLCULO DA PARCELA DO VALOR DO SERVIÇO A SER FATURADO		
INDICADOR QUALITATIVO		FAIXAS DE AJUSTE NO PAGAMENTO
1	TAD $\leq$ 10% do atraso	0%
	10% < TAD $\leq$ 30% do atraso	5%
	TAD > 30%	10%
2	0 a 3 inconformidades = 100% da meta	0%
	4 a 6 inconformidades = 98% da meta	2%
	7 a 9 inconformidades = 95% da meta	5%
	10 a 12 inconformidades = 92% da meta	8%
3	0 a 3 inconformidades = 100% da meta	0%
	4 a 6 inconformidades = 98% da meta	2%
	7 a 9 inconformidades = 95% da meta	5%

	10 a 12 inconformidades = 92% da meta	8%
VALOR TOTAL DE REDUÇÃO (%):		$\sum VR$
VALOR DO SERVIÇO A SER FATURADO (R\$):		$(1 - (\sum VR / 100)) \times VS$

Conforme os Instrumentos de Medição de Resultado, o pagamento à CONTRATADA, referente à parcela de serviço, poderá variar de 100% do “VALOR DO SERVIÇO” apresentado na proposta da CONTRATADA, caso a CONTRATADA atinja as metas de todos os indicadores pactuados, até 74% do “VALOR DO SERVIÇO” apresentado na proposta da CONTRATADA, caso a CONTRATADA não atinja as metas de nenhum dos indicadores pactuados;

Não haverá a incidência de bônus ou pagamentos adicionais para os casos em que a CONTRATADA superar as metas previstas, ou caso seja necessária à alocação de maior número de profissionais para o alcance das metas. E a superação de uma das metas não poderá ser utilizada para compensar o não atendimento de outras metas no mesmo período, bem como o não atendimento da mesma meta em outro período.

Atenciosamente,

SÓCRATES ALVES DE SOUZA

Executor de Contrato



Documento assinado eletronicamente por **SÓCRATES ALVES DE SOUZA - Matr. 1686903-6, Executor(a) de Contrato**, em 17/09/2020, às 15:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **47256346** código CRC= **9F203EF4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde
Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Despacho - SES/SINFRA/DEA

Brasília-DF, 17 de setembro de 2020.

À GACI

Senhor Gerente,

Retornamos o presente após emissão do **Relatório 385** (47219739) e o **Atesto 381** (47219696) referente à nota fiscal nº **1.748** (47137596), emitida pela empresa **CONTARPP ENGENHARIA LTDA** em virtude dos construção de unidade de atendimento hospitalar com capacidade para 60 (sessenta) leitos, sendo 20 (vinte) leitos de suporte avançado e 40 (quarenta) leitos de enfermaria na QNN 27, Área Especial, Lote "D" – Ceilândia, com área total de 2.115,72 m²; objeto do Contrato nº 106/2020 – SES/DF.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MEIRE FONSECA DE OLIVEIRA - Matr.1443911-5, Diretor(a) de Engenharia e Arquitetura-Substituto(a)**, em 17/09/2020, às 15:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **47314181** código CRC= **DE7B0BBB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00391039/2020-63

Doc. SEI/GDF 47314181

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios

Gerência de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura

Despacho - SES/SUAG/DACC/GACI

Brasília-DF, 18 de setembro de 2020.

PARA: USCI/CONT**ASSUNTO: AVALIAR PORTARIA Nº 037/2019**

Senhor Chefe,

Encaminhamos os autos solicitando análise prévia pela unidade de controle interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, da nota fiscal abaixo relacionada:

Unidade Orçamentária: 23901				UG / GESTÃO: 17901		
Credor: CONTARPP ENGENHARIA LTDA				CNPJ: 26.412.148/0001-27		
Processo do Contrato:	Contrato Nº:	Contrato SIGGO:	Fatura Nº:	Fonte de Recursos:	Mês de Referência:	
00227177/2020-90	106/2020 - SES/DF	041373	1748 (47137596)	Fonte: 189000000 Nota de Empenho 2020NE05747 (43639269)	27/08/2020 a 13/09/2020	
Valor Bruto da Fatura:		R\$ 1.709.489,72	(um milhão, setecentos e nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)			
Descontos:	Glosa da Fatura:	0,00				
	Multa Contratual:	N/A				
	Multa Atraso:	N/A				
Valor Líquido da Fatura:		R\$ 1.709.489,72	(um milhão, setecentos e nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)			
Descrição do Objeto:		Construção de unidade de atendimento hospitalar para implantação de 60 (sessenta) leitos, sendo 20 (vinte) leitos de suporte avançado e 40 (quarenta) leitos de enfermaria para atendimento exclusivo a pacientes com sintomas da COVID-19 em modelo "Porta aberta", assim como realizar exames diagnósticos por imagem de pacientes em demanda espontânea e internados na unidade, na QNN 27 Área Especial, Lote "D" - Ceilândia.				
Análise da Instrução Processual						
Legenda: S – SIM; N – NÃO; N/A – Não Aplicável.						
Descrição			S	N	Doc. SEI	Obs. / Validade
1. Termo de Ajuste e aditivo firmado, de acordo com os art. 60, 61 e 62 da Lei 8.666/93.			x		(43308182)	Contrato inicial
2. Nota de Empenho, de acordo com o art. 47, 48, 49 e 50 do Dec. 32.598/2010.			x		(43639269)	
3. Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pelo titular responsável do acompanhamento contratual ou autoridade competente quando do recebimento de obras,			x		(47137596)	(47219696)

serviços, equipamentos ou quaisquer outros.				
4. Ato de designação do(s) Executor(es) e/ou Comissão para acompanhamento dos contratos.	x		-	Não consta designação formal do executor, os documento foram assinados pelo titular da área consolidadora.
5. Relatório de acompanhamento da execução contratual.	x		(47219739)	N/A
6. Em caso de material de consumo e material permanente, consta a Nota de Recebimento, de acordo com Inc. II, art. 73, da Lei 8.666/93.		X	-	N/A
7. Em caso de Obras e Serviços, consta atestado de recebimento definitivo ou provisório, de acordo com o Inc. I, art. 73, da Lei 8.666.93.		X	-	

Atenciosamente,

EVERSON FERNANDES SILVA

Gerência de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura

Gerente



Documento assinado eletronicamente por **EVERSON FERNANDES SILVA - Matr.1677834-0, Gerente de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura**, em 18/09/2020, às 11:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **47367971** código CRC= **6ED9CC40**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00391039/2020-63

Doc. SEI/GDF 47367971



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria Setorial da Saúde

Unidade Setorial de Controle Interno

Nota Técnica N.º 669/2020 - SES/CONT/USCI

Brasília-DF, 18 de setembro de 2020.

PROCESSO Nº 00060-00391039/2020-63

**ASSUNTO: ANÁLISE PRÉVIA USCI/SES-DF PORTARIA CGDF NºS 37 e 73/2019
– EXERCÍCIO EM CURSO**

FORNECEDOR: CONTARPP ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 26.412.148/0001-27

Considerando as competências e funções constitucionais do Controle Interno, na Lei nº 4.488/2009 e, mais especificamente, no art. 7º da Portaria CGDF nº 37/2019, destaca-se que, **no presente momento da instrução processual**, a análise emitida pela Unidade de Controle Interno desta Secretaria de Estado de Saúde do DF é **meramente opinativa e orientativa**, não se imiscuindo na análise de conveniência, oportunidade ou mérito do ato administrativo e na discricionariedade do gestor público, tampouco afastando a necessidade da manifestação da unidade jurídica do Órgão quando a legislação assim o exigir.

Além disso, a presente análise restringe-se a atender os requisitos previstos no checklist mínimo constante da Circular SEI nº 02/2019 (19076940) da Controladoria Setorial de Saúde, considerando que os demais pontos são de competência de outras unidades da SES-DF já analisados no processo normal de acompanhamento. Também se exclui dessa análise o procedimento realizado à época da contratação, haja vista restrições de tempo e recursos para tal. Outros pontos que fogem da análise ora realizada podem ser submetidos ao procedimento amplo de auditoria de competência dessa Unidade Setorial de Controle Interno, caso seja o entendimento das autoridades superiores competentes.

Assim, os autos do processo acima descrito vieram a esta Unidade Setorial de Controle Interno-USCI/CONT/SES-DF por força do disposto na Portaria nºS 37 e 73/2019 de 21/01/2019 (DODF nº 14, pag. 6) e 28/02/2019 (DODF nº 42, pag. 18) respectivamente.

I – CONSIDERAÇÕES

Trata-se o presente processo da contratação de empresa para Construção de Unidade de Atendimento Hospitalar com capacidade para 60 (sessenta) leitos, sendo 20 (vinte) leitos de suporte avançado e 40 (quarenta) leitos de enfermaria na QNN 27, Área Especial, Lote “D” – Ceilândia, por meio do **Contrato nº 106/2020 - SES/DF**, celebrado com a **CONTARPP ENGENHARIA LTDA (43308182)**, constante no Processo nº 00060-00227177/2020-90.

O processo ora analisado refere-se ao pagamento da **Nota Fiscal nº 1748/2020 (47137596)** em favor da **CONTARPP ENGENHARIA LTDA** e deriva do contrato supracitado, conforme informações constantes no Despacho SES/SUAG/DACC/GACI (47367971).

A Gerência de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura encaminhou o Despacho supracitado no qual consta informação a respeito do pagamento que se pretende fazer, relativa a execução do serviço no período de 27/08/2020 a 13/09/2020, no valor de **R\$ 1.709.489,72** (um milhão, setecentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

II – ANÁLISE

Conforme assinalado no Despacho SES/SUAG/DACC/GACI (47367971) , o **Contrato nº 106/2020** foi assinado, entretanto não possui executor nomeado. Fato esse que está em **desacordo** com o que versa o Decreto nº 32.598, conforme abaixo:

Art. 41. **Nos contratos para execução de obras e prestação de serviços designar-se-á, de forma expressa:**

I - o valor da taxa de administração, quando for o caso;

II - o executor ou executores, a quem caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante.

§ 1º A supervisão técnica de contratos de obras será de competência do órgão contratante.

§ 2º A designação do executor e do supervisor técnico somente produzirá efeitos após a publicação do extrato de que trata o artigo 33 e do ato de designação e ciência dos mesmos. (Grifo nosso)

Cita-se ainda a Portaria nº 170/2018 já referenciada no memorando SEI-GDF Nº 379/2020 - (46169587), que versa sobre a necessidade nomeação do executor:

Art. 20. Ao executor ou comissão executora compete:

XI - apresentar relatório analítico e notas fiscais atestadas, à Unidade Gestora, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da informação sobre o faturamento do serviço ou a entrega do bem, ou sempre que solicitado, utilizando o relatório circunstanciado dos inspetores técnicos, se houver, para seu subsídio;

(...)

Art. 21. Os executores e seus substitutos serão indicados pela Área Consolidadora, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da solicitação da GFCC/DFACC.

Parágrafo único. Até que seja feita a indicação prevista no caput, ou nos casos de afastamento ou impedimento do executor e seu substituto, as funções e responsabilidades do executor caberão ao titular da respectiva Área Consolidadora."

Anexo segue análise dos autos do Processo conforme requisitos constantes do *checklist* (47367971).

III – RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se designação imediata de executor para o Contrato nº 106/2020, a fim de atender aos mandamentos legais supracitados.

Recomenda-se, também, por ocasião da liquidação e pagamento, quando for o caso, **observar**:

- Retenções Tributárias;
- Emissão das certidões negativas de débito e de regularidade válidas

IV – CONCLUSÃO

Embora estejam presentes os documentos que são rotineiramente exigidos para o processo de pagamento, a falta de designação de executor de contrato é um vício no processo de execução.

Assim, restituímos o presente processo para prosseguimento da instrução com vistas a possível liquidação e pagamento da obrigação contratual ora tratada na presente Nota Técnica, cujas recomendações deverão ser observadas até o final do trâmite.

Por fim, nos termos do Decreto nº 32.598/2010 e do Decreto nº 38.017/2017, compete única e exclusivamente aos setores responsáveis pela liquidação e pagamento de despesa, à luz dos elementos constantes dos autos, a verificação da viabilidade de liquidação e pagamento de despesas.

Sendo assim, esta Nota Técnica não substitui nenhuma das análises necessárias para a liquidação do pagamento.

Marco Antônio Pinto de Oliveira

Diretor-DIAUD/USCI/CONT/SES

Encaminhe-se à SES/SUAG/DACC/GACI.

Rafael Fernandes Carvalho

Chefe da Unidade Setorial de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA - Matr.1693377-X, Diretor(a) de Auditoria**, em 18/09/2020, às 18:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERNANDES CARVALHO - Matr.1699497-3, Chefe da Unidade Setorial de Controle Interno**, em 21/09/2020, às 11:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **47428085** código CRC= **BD03A589**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN - Asa Norte - Bloco B - Bairro Plano Piloto - CEP 70086-900 - DF

00060-00391039/2020-63

Doc. SEI/GDF 47428085



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios

Gerência de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura

Relatório SEI-GDF n.º 555/2020 - SES/SUAG/DACC/GACI

Brasília-DF, 21 de setembro de 2020

RELATÓRIO ADMINISTRATIVO

Trata o presente do Contrato Nº 106/2020-SES/DF, celebrado entre a empresa **CONTARPP ENGENHARIA LTDA** o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** sob o objeto de Construção de unidade de atendimento hospitalar para implantação de 60 (sessenta) leitos, sendo 20 (vinte) leitos de suporte avançado e 40 (quarenta) leitos de enfermaria para atendimento exclusivo a pacientes com sintomas da COVID-19 em modelo "Porta aberta", assim como realizar exames diagnósticos por imagem de pacientes em demanda espontânea e internados na unidade, na QNN 27 Área Especial, Lote "D" - Ceilândia.

Esta Unidade recebeu a(s) Nota(s) Fiscal(is), abaixo relacionada(s), em **15/09/2020**, bem como procedeu à análise administrativa da documentação apresentada pela empresa contratada, em atendimento ao inciso VII, do art. 25, da Portaria n. 170/2018 SES/DF, de 11 de abril de 2018, oportunidade em que foi verificada que estas encontram-se em conformidade com as cláusulas contratuais.

Nessa linha, houve a autuação do presente processo, bem como o encaminhamento deste ao respectivo(a) executor ou comissão executora ou área técnica para conhecimento e providências quanto ao atesto e à elaboração de relatório analítico ou sintético. Por conseguinte, o(a) executor ou comissão executora ou área técnica retornou o presente processo, em **21/09/2020**, em atendimento ao art. 20, da Portaria em comento, para prosseguimento da respectiva instrução processual, nos seguintes termos:

CREDOR: **CONTARPP ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: **26.412.148/0001-27**

Nº CONTRATO SES: **106/2020-SES/DF**

Nº CONTRATO SIGGO (SERVIÇO): **041373**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **09/07/2020 a 04/01/2020**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 10.488.208,61 (dez milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil duzentos e oito reais e sessenta e um centavos)**

OBJETO CONTRATUAL: **Construção de unidade de atendimento hospitalar para implantação de 60 (sessenta) leitos, sendo 20 (vinte) leitos de suporte avançado e 40 (quarenta) leitos de enfermaria para atendimento exclusivo a pacientes com sintomas da COVID-19 em modelo "Porta aberta", assim como realizar exames diagnósticos por imagem de pacientes em demanda espontânea e internados na unidade, na QNN 27 Área Especial, Lote "D" - Ceilândia.**

SALDO DA NOTA DE EMPENHO: **R\$ 7.015.828,35 (sete milhões, quinze mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos)**

SERVIÇOS									NOTA DE EMPENHO
COMPET./ NE	Nº NF	ATESTO	RELATÓRIO	Nº OS	ATEST EXEC Nº	VALOR NF	GLOSA	VL LÍQUIDO	
27/08/2020 a 13/09/2020	Nº 1748 (47137596)	Atesto 381 (47219696)	Relatório 385 (47219739)	067/2020 - DEA (47137601)	03/2020 (47137598)	R\$ 1.709.489,72	R\$ 00,00	R\$ 1.709.489,72	2020NE05747 (43639269)
TOTAL						R\$ 1.709.489,72	R\$ 00,00	R\$ 1.709.489,72	

Observação:

1. Em observância a PORTARIA CGDF Nº 37 e 73/2019, constam nos autos Nota Técnica N.º 669/2020 - SES/CONT/USCI (47428085)

2. Constan nos autos Planilha (s) ORÇAMENTÁRIAS (47137602) e Relatório FOTOGRÁFICO (47137603) do serviço realizado.

Oportuno ressaltar, que compete ao executor ou comissão executora ou área técnica a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do contrato em tela, nos termos do art. 41, do Decreto Distrital n. 32.598/2010, c/c art. 20, da Portaria n. 170/2018 SES/DF, cabendo a este(s) a responsabilidade quanto à veracidade da documentação atestada, elaborada e incluída pelos mesmos. Ademais, salientamos que o atesto e os relatórios, referentes a execução do serviço contratado, foram elaborados no termos do art. 41, do Decreto supracitado, c/c incisos V e XI, do art. 20 e parágrafo único do art. 21, ambos do Regulamento de Execução das Contratações desta SES/DF.

Por fim, registramos que as informações constantes no presente relatório restringem-se às competências desta Unidade, em atendimento ao que preleciona o art. 25, da Portaria n. 170/2018 SES/DF.

Pelo exposto, em obediência ao que dispõe o Regulamento de Execução das Contratações desta SES/DF, encaminhamos o presente à **Diretoria Financeira (DIRFI/FSDF)** para conhecimento e providências quanto à análise de conformidade e conferência dos requisitos obrigatórios elencados no art. 63 da Lei Federal n. 4.320/1964 c/c o art 61 do Decreto Distrital n. 32.598/2010, estando apto para **instrução de liquidação e pagamento**, à empresa **CONTARPP ENGENHARIA LTDA**, em razão da prestação do serviço objeto do **Contrato nº 106/2020-SES/DF**.

EVERSON FERNANDES SILVA

Gerência de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura

Gerente

De acordo. Encaminhe-se os autos a **DIRFI/FSDF** para conhecimento e providências quanto à instrução de liquidação e pagamento à empresa **CONTARPP ENGENHARIA LTDA** conforme informações supracitadas, em razão da prestação do serviço objeto do **Contrato Nº 106/2020-SES/DF**.

MARIA NILZA XAVIER DE SOUSA

Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **EVERSON FERNANDES SILVA - Matr.1677834-0**, **Gerente de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura**, em 21/09/2020, às 12:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA NILZA XAVIER DE SOUSA - Matr.0189336-X**, **Diretor(a) de Acompanhamento de Contratos e Convênios**, em 21/09/2020, às 17:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **47477017** código CRC= **22A9B592**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Sector de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00391039/2020-63

Doc. SEI/GDF 47477017



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria Financeira
Gerência de Liquidação

Despacho - SES/FSD/DIRFI/GELIQ

Brasília-DF, 23 de setembro de 2020.

Ao
FSD/SES

Assunto: DESPESAS CONTRATUAIS - Verificação Instrumental e Solicitação de Autorização de Liquidação e Pagamento

Tratam os autos da contratação de empresa para a execução das adequações necessárias ao funcionamento de um Hospital de Campanha com 200 (duzentos) leitos para atendimento de retaguarda aos pacientes vítimas do COVID-19 no Distrito Federal, objeto do contrato **106/2020-SES/DF**, com vigência durante o período de **09/07/2020 a 04/01/2020**, firmado com a empresa **CONTARPP ENGENHARIA LTDA**.

Considerando as obrigações constantes do art. 63 da Lei 4.320/1964, bem como do art. 61 do Decreto 32.598/2010, consolidamos abaixo as informações verificadas nos autos:

CNPJ:	26.412.148/0001-27									CREDOR:	CONTARPP ENGENHARIA LTDA						
TIPO:	Contrato Regular									Processo:	00060-00391039/2020-63						
Contrato:	067/2020 - SES/DF				Vigência:		10/04/2020 a 06/10/2020			Objeto:	Contratação de empresa para a execução das adequações necessárias ao funcionamento de um Hospital de Campanha com 200 (duzentos) leitos para atendimento de retaguarda aos pacientes vítimas do COVID-19 no Distrito Federal						
NF / Fatura	Link Fatura	Emissão	Vencimento INSS	Data Atesto	Link Atesto	Competência	Link Relatório	Valor Fatura	Glosa	Valor Bruto	INSS 3,5%	IRRF 1% nº 632	ISS 1% nº 2665	Valor Líquido	Empenho	Link Empenho	Fonte
1748	47137596	14/09/2020	20/10/2020	16/09/2020	47219696	27/08/2020 a 13/09/2020	47219739	1.709.489,72	0,00	1.709.489,72	59.832,14	17.094,90	17.094,90	1.615.467,78	2020NE05747	43639269	138.018.816
Total								1.709.489,72	0,00	1.709.489,72	59.832,14	17.094,90	17.094,90	1.615.467,78	Contrato SIGGO:		40873

Observações:

1. GEPAG: Após pagamento, encaminhar os autos a Unidade Gestora para baixa de ordens bancárias e demais providências.

As informações constantes do quadro acima, consideram que a responsabilidade pela comprovação da prestação de serviços e conferência do atesto e relatório analítico da nota fiscal instruída concorre à Unidade Gestora, baseada nas competências estabelecidas pela Portaria nº 170/2018, artigo 25, incisos 7º e 8º, cumulados com o artigo 132 do mesmo texto.

A fim de dar continuidade na instrução do processo de pagamento, conforme análise da Unidade Gestora e da conferência acima, encaminhamos os autos solicitando avaliação e deliberação quanto à **AUTORIZAÇÃO PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO** valor total de **R\$ 1.709.489,72 (um milhão, setecentos e nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**.

Analisado por: Alexandre Marques Ferreira - 1.688.312-8

Conferência realizada por:

Moniky Lopes Leite
Gerência de Liquidação
Gerente

De acordo,

Marco Antônio Barreto de Lima Guimarães
Diretoria Financeira
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **MONIKY LOPES LEITE - Matr.1679929-1, Gerente de Liquidação**, em 23/09/2020, às 17:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO BARRETO LIMA GUIMARAES - Matr.0198163-3, Diretor(a) Financeiro(a)**, em 23/09/2020, às 17:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MARQUES FERREIRA - Matr.1688312-8, Técnico(a) Administrativo(a)**, em 07/12/2020, às 10:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador=47671034 código CRC=43268503.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Sector de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00391039/2020-63

Doc. SEI/GDF 47671034



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gerência de Liquidação

Autorização - SES/FSDF/DIRFI/GELIQ

Assunto: DESPESAS CONTRATUAIS – Autorização para Liquidação e Pagamento

A

GELIQ/DIRFI/FSDF

Tratam os autos da contratação de empresa para a execução das adequações necessárias ao funcionamento de um Hospital de Campanha com 200 (duzentos) leitos para atendimento de retaguarda aos pacientes vítimas do COVID-19 no Distrito Federal, objeto do contrato **106/2020-SES/DF**, com vigência durante o período de **09/07/2020 a 04/01/2021**, firmado com a empresa **CONTARPP ENGENHARIA LTDA.**

Considerando:

1. Que compete aos executores e comissões executoras a comprovação da prestação de serviços, e à Unidade Gestora a responsabilidade pela conferência do atesto e relatório analítico da nota fiscal instruída, baseado no estabelecido pela Portaria SES nº 170/2018, artigo 25, incisos VII e VIII, cumulado com o artigo 132 do mesmo texto;
2. A verificação da regularidade fiscal do credor, a ser realizada pela GEPAG/DIRFI, nos termos do art. 63 do Decreto 32.598/2010;
3. A delegação de competência conferida pela Portaria/SES nº 276/2015, em atendimento ao art. 62 da lei nº 4.320/1964.

Considerando as solicitações das áreas técnicas e demandantes, no sentido do prosseguimento da instrução de liquidação pagamento, após a análise da Unidade Gestora (47477017) e conferência da GELIQ/DIRFI (47671034), **AUTORIZO A LIQUIDAÇÃO E O PAGAMENTO, dentro da ordem cronológica**, da(s) fatura(s)/recibo(s) nº 1748, referente à competência de 27/08/2020 a

13/09/2020, no valor total de **R\$ 1.709.489,72 (um milhão, setecentos e nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**, com fulcro na Lei complementar nº 11, de 12 de julho de 1996 que cria o Fundo de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências, especialmente em seu art. 7º, II e art. 8º do normativo, *ipsis litteris*:

"[...]

Art. 7º Compete ao Diretor Executivo:

II - administrar os recursos do Fundo de Saúde, sob a orientação e supervisão direta do Secretário de Saúde do Distrito Federal;

[...]

Art. 8º Os recursos do Fundo de Saúde do Distrito Federal destinam-se a prover, nos termos do [art. 149 da Lei Orgânica do Distrito Federal](#), as despesas de custeio e de capital da Secretaria de Saúde, seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, as transferências para a cobertura de ações e serviços de saúde a serem executados pelas unidades de saúde e instituições conveniadas com o Sistema Único de Saúde, autorizados pela lei orçamentária anual, em consonância com os planos plurianuais.

"[...]"

Em atenção à Nota Técnica (47428085), reiteramos as recomendações constantes no item III, a seguir:

III – RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se designação imediata de executor para o Contrato nº 106/2020, a fim de atender aos mandamentos legais supracitados.

Recomenda-se, também, por ocasião da liquidação e pagamento, quando for o caso, **observar**:

- Retenções Tributárias;
- Emissão das certidões negativas de débito e de regularidade válidas

Raphael Gama de Rezende

Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal (Substituto)

Designado para substituir o Diretor da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

- PORTARIA Nº 192, DE 26 DE MARÇO DE 2020, DODF nº 63, pág. 43, 02/04/2020.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL GAMA DE REZENDE - Matr.0198243-5, Diretor(a) Executivo(a) do Fundo de Saúde do Distrito Federal-Substituto(a)**, em 23/09/2020, às 18:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **47671333** código CRC= **E3AB060E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria Financeira

Gerência de Liquidação

Declaração - SES/FSD/DIRFI/GELIQ

DECRETO Nº 25.508 de 19 DE JANEIRO DE 2005

DECLARAÇÃO DE RETENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - DRISS

Declaração Nº 2.665/2020

3 Via

TOMADOR DO SERVIÇO

NOME: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ: 00.394.700/0001-08 - CF/DF: 07.329.505/001-89

ENDEREÇO: SAIN - PARQUE RURAL ASA NORTE - BRASÍLIA/DF

Declaramos, para fins de comprovação junto à Fazenda Pública do Distrito Federal, que retivemos a importância de R\$ 17.094,90 (dezesete mil, noventa e quatro reais e noventa centavos) provenientes dos serviços prestados pela CONTARPP ENGENHARIA LTDA com endereço no(a) SHIS/SUL CC QI 05 BL F Nº 130 SI 210 - Lago Sul - Brasília/DF, CNPJ nº 26.412.148/0001-27 e CF nº 731130800133, no período de 27/08/2020 a 13/09/2020.

Fatura(s)/NF(s): 1748.

Valor dos serviços: R\$ 1.709.489,72.

Alíquota: 1,00% sobre o valor dos serviços.

Processo de Pagamento: 00060-00391039/2020-63.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MARQUES FERREIRA - Matr.1688312-8, Técnico(a) Administrativo(a)**, em 23/09/2020, às 15:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **47671579** código CRC= **E44A4735**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria Financeira
Gerência de Liquidação

Declaração - SES/FSD/DIRFI/GELIQ

DECLARAÇÃO DE IRRF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF	ORDEM DE RECEBIMENTO	C.R.Nº <u>632/2020 - ° VIA</u>
R\$ 17.094,90	FUNDO DE SAÚDE - DF	
Importância	Órgão Receptor	
Da CONTARPP ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 26.412.148/0001-27), foi recebida a importância de R\$ 17.094,90 (dezesete mil, noventa e quatro reais e noventa centavos) correspondente ao desconto de IRRF referente ao período de 27/08/2020 a 13/09/2020. NF(s)/Fatura(s): 1748. Base de cálculo: R\$ 1.709.489,72. Alíquota: 1,00%. Processo de Pagamento: 00060-00391039/2020-63 ÓRGÃO EMISSOR: Diretoria Financeira do Fundo de Saúde do Distrito Federal		



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MARQUES FERREIRA - Matr.1688312-8, Técnico(a) Administrativo(a)**, em 23/09/2020, às 15:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **47671724** código CRC= **B317D0FB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
		4 - COMPETÊNCIA	09/2020
		5 - IDENTIFICADOR	26.412.148/0001-27
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 26.412.148/0001-27 CONTARPP ENGENHARIA LTDA ST SHIS/SUL CC QI 5 130 SALA 210 SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS SUL BRASILIA DF CEP 71615-560		6 - VALOR DO INSS	59.832,14
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/10/2020	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	59.832,14
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			



1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
		4 - COMPETÊNCIA	09/2020
		5 - IDENTIFICADOR	26.412.148/0001-27
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 26.412.148/0001-27 CONTARPP ENGENHARIA LTDA ST SHIS/SUL CC QI 5 130 SALA 210 SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS SUL BRASILIA DF CEP 71615-560		6 - VALOR DO INSS	59.832,14
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/10/2020	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	59.832,14
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			



Detalhamento de Nota de Lançamento

Data de Emissão 26/09/2020 **Data de Lançamento** 26/09/2020 **N. Documento** 2020NL13163
Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gestão 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Credor 170901-17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Contrato 41373 **Fatura/NF** 1748 - INSS **Processo** 00060-0000227177/2020-90
Transferência **Espécie** **Decreto**
Prioridade de Pagamento A0

Evento Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
510516 2020NE05747	332310602	33903916	189000000	59.832,14
520291 2020NE0574726412148000127	218830103		189000000	59.832,14
521002 2020NE0574726412148000127	218830103		189000000	59.832,14

Observação 26412148000127 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA.

MANUT PREDIAL CORRETIVA, COM FORNEC DE MÃO DE OBRA, PEÇAS
PERÍODO: 27/08/2020 a 13/09/2020
EMISSÃO: 14/09/2020
AUTORIZO: 47671333
PROCESSO SEI: 00060-00391039/2020-63
R59SE

Usuário Lançado em: 26/09/2020 às 17:00 por 18538185187 - VILMAR JUSTO DE LIMA

NL Contratos

Linha	Código de Pagamento	Nota Empenho	Valor
-------	---------------------	--------------	-------



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.412.148/0001-27
Razão Social: CONTARPP ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: CONTARPP
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/08/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/02/2021
FGTS	Validade:	10/10/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/02/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/09/2020 (*)
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Emitido em: 28/09/2020 09:50

CPF: 991.903.891-15 Nome: MARCO ANTONIO BARRETO LIMA GUIMARAES

Ass: _____

1 de 1



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 309076550172020

NOME: CONTARPP ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO: SHIS/SUL CC QI 5 BLOCO F NUMERO 130 SALA 210

CIDADE: LAGO SUL

CNPJ: 26.412.148/0001-27

CF/DF: 0731130800133

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.
Válida até 27 de dezembro de 2020. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 28/09/2020 às 09:51:00 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



Detalhamento de Previsão de Pagamento

Data de Emissão 28/09/2020 **Data de Vencimento** 28/09/2020 **Nº Documento** 2020PP17957
Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO Paga - 2020OB18363
Gestão 17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL
UG Pagadora 170901 **Gestão Pagadora** 17901 **Data Pagamento** 28/09/2020
Domicílio Bancário 070 00262 002084-5
Credor 29979036000140 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Domicílio Bancário 070 00100 800367-8 **Identificação** 26412148000127
Código da União 2640 **Período de Competência** 09/2020 **Prioridade de Pagamento** A0
Processo 00060-0000227177/2020-90 **Valor** 59.832,14
Fatura/NF INSS NF 1748
NL Referência 2020NL13163 **NE Referência** 2020NE05747 **Nº RF / RC**
Finalidade INSS NF 1748 CONTARP ENG. 09/20 R59SE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
700291	2020NE0574726412148000127		00000000	189000000	59.832,14
701984			00000000		59.832,14

Usuário Lançado em: 28/09/2020 às 10:05:16 por 69903735120 - GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS ROS



PDET090 - Detalhamento de Ordem Bancária

Data de Emissão 28/09/2020 **Data de Lançamento** 28/09/2020 **Nº Documento** 2020OB18363
Unidade Gestora 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO
Gestão 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Domicílio Bancário 070-00262-002084-5 - REPASSE DE PARCELAS P/ APLICAÇÃO 170101-17901-2020PP17957
Credor 29979036000140 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Domicílio Bancário 070-00100-800367-8
Processo 00060-0000227177/2020-90
Fatura/NF INSS NF 1748
NL Referência 2020NL13163
Nº do Documento **Prioridade de Pagamento** A0
Código da União 2640 **Período de Competência** 09/2020
Identificação 26412148000127 **Valor** 59.832,14
Finalidade INSS NF 1748 CONTARP ENG. 09/20 R59SE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
700291	2020NE0574726412148000127			189000000	59.832,14
701984					59.832,14

Usuário Lançado em: 28/09/2020 às 10:30 por 71198547120 - TATIANE NASSER DE OLIVEIRA



Detalhamento de Nota de Lançamento

Data de Emissão 30/09/2020 **Data de Lançamento** 30/09/2020 **N. Documento** 2020NL13353
Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gestão 17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL
Credor 130101-00001 - SECR. DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Contrato 41373 **Fatura/NF** 1748. **Processo** 00060-0000227177/2020-90
Transferência **Espécie** **Decreto**
Prioridade de Pagamento B2

Evento Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
510516 2020NE05747	332310602	33903916	189000000	1.649.657,58
520052 2020NE05747	213110102	33903916	189000000	1.615.467,78
520261 2020NE0574726412148000127	218820108		189000000	17.094,90
520271 2020NE0574726412148000127	218820104		189000000	17.094,90
521001 2020NE05747	213110102		189000000	1.615.467,78
521002 2020NE0574726412148000127	218820108		189000000	17.094,90
521002 2020NE0574726412148000127	218820104		189000000	17.094,90

Observação 26412148000127 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA.

EXECUÇÃO DAS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DE HOSPITAL DE CAMPANHA
COMPETÊNCIA: 27/08/2020 a 13/09/2020
AUTORIZO: 47671333
PROCESSO SEI: 00060-00391039/2020-63 R59SE

Usuário Lançado em: 30/09/2020 às 10:55 por 02792300108 - HERNNA ROCHA DA SILVA

NL Contratos

Linha	Código de Pagamento	Nota Empenho	Valor
-------	---------------------	--------------	-------



Detalhamento de Previsão de Pagamento

Data de Emissão 30/09/2020 **Data de Vencimento** 30/09/2020 **Nº Documento** 2020PP18224
Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO Paga - 2020OB18651
Gestão 17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL
UG Pagadora 170901 **Gestão Pagadora** 17901 **Data Pagamento** 30/09/2020
Domicílio Bancário 070 00262 002084-5
Credor 26412148000127 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA
Domicílio Bancário 070 00214 608844-8 **Identificação** 00060-00391039/2020-63
Código da União **Período de Competência** **Prioridade de Pagamento** B2
Processo 00060-0000227177/2020-90 **Valor** 1.615.467,78
Fatura/NF 1748
NL Referência 2020NL13353 **NE Referência** 2020NE05747 **Nº RF / RC**
Finalidade NF 1748 27/08/20 A 13/09/20 R59SE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
700052	2020NE05747	213110102	33903916	189000000	1.615.467,78
701984			00000000		1.615.467,78

Usuário Lançado em: 30/09/2020 às 15:06:27 por 70618399100 - LUIZ ANDRADE DIZERO



Detalhamento de Previsão de Pagamento

Data de Emissão 30/09/2020 **Data de Vencimento** 30/09/2020 **Nº Documento** 2020PP18225
Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO Paga - 2020OB18652
Gestão 17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL
UG Pagadora 170901 **Gestão Pagadora** 17901 **Data Pagamento** 30/09/2020
Domicílio Bancário 070 00262 002084-5
Credor 130101-00001 - SECR. DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Domicílio Bancário 070 00100 8001101 **Identificação** 00060-00391039/2020-63
Código da União **Período de Competência** **Prioridade de Pagamento** B2
Processo 00060-0000227177/2020-90 **Valor** 17.094,90
Fatura/NF 1748
NL Referência 2020NL13353 **NE Referência** 2020NE05747 **Nº RF / RC**
Finalidade ISS NF 1748 CONTARPP 27/08/20 A 13/09/20 R59SE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
700262	2020NE0574726412148000127	411310210	11180231	100000000	17.094,90
701981			00000000		17.094,90
701900	2020NE0574726412148000127	411310210	00000000	100000000	17.094,90
701901	2020NE0574726412148000127	1841000210	00000000	100000000	17.094,90

Usuário Lançado em: 30/09/2020 às 15:08:28 por 70618399100 - LUIZ ANDRADE DIZERO



Detalhamento de Previsão de Pagamento

Data de Emissão 30/09/2020 **Data de Vencimento** 30/09/2020 **Nº Documento** 2020PP18226
Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO Paga - 2020OB18653
Gestão 17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL
UG Pagadora 170901 **Gestão Pagadora** 17901 **Data Pagamento** 30/09/2020
Domicílio Bancário 070 00262 002084-5
Credor 130101-00001 - SECR. DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Domicílio Bancário 070 00100 8001101 **Identificação** 00060-00391039/2020-63
Código da União **Período de Competência** **Prioridade de Pagamento** B2
Processo 00060-0000227177/2020-90 **Valor** 17.094,90
Fatura/NF 1748
NL Referência 2020NL13353 **NE Referência** 2020NE05747 **Nº RF / RC**
Finalidade IRRF NF 1748 CONTARPP 27/08/20 A 13/09/20 R59SE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
700272	2020NE0574726412148000127	411210302	11130211	100000000	17.094,90
701981			00000000		17.094,90
701900	2020NE0574726412148000127	411210302	00000000	100000000	17.094,90
701901	2020NE0574726412148000127	18410200302	00000000	100000000	17.094,90

Usuário Lançado em: 30/09/2020 às 15:09:18 por 70618399100 - LUIZ ANDRADE DIZERO

**PDET090 - Detalhamento de Ordem Bancária**

Data de Emissão 30/09/2020 **Data de Lançamento** 30/09/2020 **Nº Documento** 2020OB18651
Unidade Gestora 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO
Gestão 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Domicílio Bancário 070-00262-002084-5 - REPASSE DE PARCELAS P/ APLICAÇÃO 170101-17901-2020PP18224
Credor 26412148000127 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA
Domicílio Bancário 070-00214-608844-8
Processo 00060-0000227177/2020-90
Fatura/NF 1748
NL Referência 2020NL13353
Nº do Documento **Prioridade de Pagamento** B2
Código da União **Período de Competência**
Identificação 00060-00391039/2020-63 **Valor** 1.615.467,78
Finalidade NF 1748 27/08/20 A 13/09/20 R59SE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
700052	2020NE05747	213110102	33903916	189000000	1.615.467,78
701984					1.615.467,78

Justificativa

JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO DA NL Referência 2020NL13353 UG 170101 GESTAO 17901 : Estamos seguindo a ordem cronológica da lista R59SE - 2020.09.25 - Planilha Setembro - Serviço (dia 17, 18, 21 e 22/09).

Usuário Lançado em: 30/09/2020 às 15:08 por 71198547120 - TATIANE NASSER DE OLIVEIRA



PDET090 - Detalhamento de Ordem Bancária

Data de Emissão 30/09/2020 **Data de Lançamento** 30/09/2020 **Nº Documento** 2020OB18652
Unidade Gestora 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO
Gestão 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Domicílio Bancário 070-00262-002084-5 - REPASSE DE PARCELAS P/ APLICAÇÃO 170101-17901-2020PP18225
Credor 130101-00001 - SECR. DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Domicílio Bancário 070-00100-8001101
Processo 00060-0000227177/2020-90
Fatura/NF 1748
NL Referência 2020NL13353
Nº do Documento **Prioridade de Pagamento** B2
Código da União **Período de Competência**
Identificação 00060-00391039/2020-63 **Valor** 17.094,90
Finalidade ISS NF 1748 CONTARPP 27/08/20 A 13/09/20 R59SE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
700262	2020NE0574726412148000127	411310210	11180231	100000000	17.094,90
701900	2020NE0574726412148000127	411310210		100000000	17.094,90
701901	2020NE0574726412148000127 189000000	411310210		100000000	17.094,90
701981					17.094,90

Usuário Lançado em: 30/09/2020 às 15:09 por 71198547120 - TATIANE NASSER DE OLIVEIRA



PDET090 - Detalhamento de Ordem Bancária

Data de Emissão 30/09/2020 **Data de Lançamento** 30/09/2020 **Nº Documento** 2020OB18653
Unidade Gestora 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO
Gestão 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Domicílio Bancário 070-00262-002084-5 - REPASSE DE PARCELAS P/ APLICAÇÃO 170101-17901-2020PP18226
Credor 130101-00001 - SECR. DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Domicílio Bancário 070-00100-8001101
Processo 00060-0000227177/2020-90
Fatura/NF 1748
NL Referência 2020NL13353
Nº do Documento **Prioridade de Pagamento** B2
Código da União **Período de Competência**
Identificação 00060-00391039/2020-63 **Valor** 17.094,90
Finalidade IRRF NF 1748 CONTARPP 27/08/20 A 13/09/20 R59SE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
700272	2020NE0574726412148000127	411210302	11130211	100000000	17.094,90
701900	2020NE0574726412148000127	411210302		100000000	17.094,90
701901	2020NE0574726412148000127 189000000	411210302		100000000	17.094,90
701981					17.094,90

Usuário Lançado em: 30/09/2020 às 15:10 por 71198547120 - TATIANE NASSER DE OLIVEIRA

Data	Doc.	Histórico	Valor
22/09	017925	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	11.415,95-
22/09	017926	DEBITO GDF	236,60-
22/09	017927	DEBITO GDF	177,45-
22/09	017948	DEBITO GDF	83.658,80-
22/09	017949	DEBITO GDF	6.374,09-
22/09	017956	DEBITO GDF	1.352,31-
22/09	017958	DEBITO GDF	28.751,93-
22/09	017959	DEBITO GDF	14.089,75-
22/09	017960	DEBITO GDF	169.369,77-
22/09	017961	DEBITO GDF	288.283,44-
22/09	017962	DEBITO GDF	7.167,14-
22/09	017963	DEBITO GDF	8.443,03-
22/09	017964	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	10.176,90-
22/09	017965	DEBITO GDF	5.136,54-
22/09	017966	DEBITO GDF	40,16-
22/09	017967	DEBITO GDF	438,41-
22/09	017970	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	26.198,67-
22/09	017971	DEBITO GDF	86.416,00-
22/09	017972	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	3.019.959,00-
22/09	017974	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	5.081,58-
22/09	017975	DEBITO GDF	9.354.893,02-
22/09	017976	DEBITO GDF	100.000,00-
22/09	017977	DEBITO GDF	195.956,33-
22/09	017978	DEBITO GDF	146.967,25-
22/09	017981	DEBITO GDF	254.430,50-
22/09	000000	RESGATE CDB/RDB	3.653.313,77+
22/09	047526	ORDEN PAGAMENTO BANCARIA	20.103.101,56+
22/09	047545	ORDEN PAGAMENTO BANCARIA	10.000.000,00+
23/09	000000	APLICACAO CDB/RDB	174.985,38-
23/09	018005	DEBITO GDF	34.785,78-
23/09	018026	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	4.701,15-
23/09	018027	DEBITO GDF	310,50-
23/09	018031	DEBITO GDF	876,82-
23/09	018062	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	420,00-
23/09	018063	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	1.056,00-
23/09	018068	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	3.349,70-
23/09	018069	DEBITO GDF	176,30-
23/09	018070	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	2.059,84-
23/09	018071	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	2.059,84-
23/09	018075	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	2.059,84-
23/09	018076	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	2.059,84-
23/09	018077	DEBITO GDF	7.233,50-
23/09	018083	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	2.059,84-
23/09	018086	DEBITO GDF	2.059,84-
23/09	018087	DEBITO GDF	2.059,84-
23/09	018092	DEBITO GDF	1.519.824,26-
23/09	018093	DEBITO GDF	18.311,14-
23/09	018094	DEBITO GDF	91.555,68-
23/09	018095	DEBITO GDF	201.422,49-
23/09	018096	DEBITO GDF	8.927,64-
23/09	018097	DEBITO GDF	31,30-
23/09	018098	DEBITO GDF	18.887.911,83-
23/09	018099	DEBITO GDF	711.719,22-
23/09	018100	DEBITO GDF	259.129,65-
23/09	018151	DEBITO GDF	27.937,29-
23/09	018153	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	2.059,84-
23/09	018154	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	2.059,84-
23/09	018155	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	22.083,20-
23/09	018156	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	2.059,84-
23/09	262262	TRANSF ELET CONTA CORRENTE	83.658,80+
24/09	018174	DEBITO GDF	30.032,41-
24/09	018175	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	1.690,28-
24/09	018176	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	7.122,89-

24/09	018177	DEBITO	GDF		1.377.466,51-
24/09	018178	DEBITO	GDF		32.498,51-
24/09	018179	DEBITO	GDF		24.373,88-
24/09	018191	DEBITO	TED	PAG0108 C.CORRENTE	40.006,23-
24/09	018192	DEBITO	GDF		137.436,50-
24/09	018194	DEBITO	GDF		199,31-
24/09	018195	DEBITO	GDF		898,72-
24/09	018196	DEBITO	GDF		293,47-
24/09	018200	DEBITO	TED	PAG0108 C.CORRENTE	28.241,11-
24/09	018203	DEBITO	GDF		156.037,11-
24/09	018204	DEBITO	GDF		9.000,00-
24/09	018213	DEBITO	TED	PAG0108 C.CORRENTE	47.496,01-
24/09	018217	DEBITO	GDF		4.309,51-
24/09	018222	DEBITO	GDF		1.851.594,66-
24/09	018223	DEBITO	GDF		112.028,88-
24/09	018224	DEBITO	GDF		43.407,00-
24/09	018225	DEBITO	GDF		22.405,78-
24/09	018226	DEBITO	GDF		164.310,00-
24/09	018227	DEBITO	GDF		7.953,45-
24/09	018230	DEBITO	GDF		1.351,00-
24/09	018231	DEBITO	GDF		535,00-
24/09	018232	DEBITO	GDF		5.440,00-
24/09	018233	DEBITO	GDF		20,00-
24/09	018234	DEBITO	GDF		1,50-
24/09	018235	DEBITO	GDF		54.079,29-
24/09	018236	DEBITO	GDF		3.257,79-
24/09	018237	DEBITO	GDF		651,56-
24/09	018238	DEBITO	GDF		4.563,97-
24/09	018239	DEBITO	GDF		7.800,00-
24/09	018245	DEBITO	GDF		795.196,33-
24/09	018247	DEBITO	GDF		47.112,21-
24/09	018248	DEBITO	GDF		9.422,44-
24/09	018251	DEBITO	GDF		1.277.971,88-
24/09	018252	DEBITO	GDF		76.986,26-
24/09	018253	DEBITO	GDF		15.397,25-
24/09	018254	DEBITO	GDF		2.175.229,56-
24/09	018255	DEBITO	GDF		131.037,93-
24/09	018256	DEBITO	GDF		26.207,59-
24/09	018257	DEBITO	GDF		106.313,61-
24/09	018258	DEBITO	GDF		6.404,43-
24/09	018259	DEBITO	GDF		1.280,89-
24/09	000000	RESGATE	CDB/RDB		1.738.703,05+
24/09	000000	RESGATE	CDB/RDB		10.000.000,00+
25/09	000000	APLICACAO	CDB/RDB		1.154.937,29-
25/09	018264	DEBITO	GDF		63.706,52-
25/09	018265	DEBITO	GDF		3.837,74-
25/09	018266	DEBITO	GDF		767,55-
25/09	018270	DEBITO	TED	PAG0108 C.CORRENTE	18.354,00-
25/09	018271	DEBITO	GDF		966,00-
25/09	018296	DEBITO	GDF		10.203,80-
25/09	018297	DEBITO	GDF		614,69-
25/09	018298	DEBITO	GDF		122,94-
25/09	018304	DEBITO	GDF		24.978,41-
25/09	018305	DEBITO	GDF		1.821,17-
25/09	018306	DEBITO	GDF		1.821,17-
25/09	018307	DEBITO	GDF		147.122,14-
25/09	018311	DEBITO	GDF		216.946,40-
25/09	018312	DEBITO	GDF		13.069,06-
25/09	018313	DEBITO	GDF		2.613,81-
25/09	018325	DEBITO	GDF		104.180,00-
25/09	018326	DEBITO	GDF		5.483,16-
25/09	018327	DEBITO	TED	PAG0108 C.CORRENTE	212.985,06-
25/09	018328	DEBITO	GDF		25.699,37-
25/09	018335	DEBITO	GDF		141.831,45-
28/09	000000	APLICACAO	CDB/RDB		4.999.999,99-
28/09	000000	APLICACAO	CDB/RDB		5.000.000,00-
28/09	000000	APLICACAO	CDB/RDB		8.002.875,56-
28/09	018353	DEBITO	GDF		4.669,99-
28/09	018355	DEBITO	GDF		1.199,97-
28/09	018359	DEBITO	GDF		11.227,50-
28/09	018363	DEBITO	GDF		59.832,14-

28/09 018364	DEBITO GDF	78.965,98-
28/09 018365	DEBITO GDF	201.214,77-
28/09 018366	DEBITO GDF	5.312,06-
28/09 018372	DEBITO GDF	22.385,95-
28/09 018383	DEBITO GDF	15.105,84-
28/09 018388	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	1.002,60-
28/09 018391	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	648,00-
28/09 018392	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	6.948,00-
28/09 018394	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	814,20-
28/09 018397	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	882,00-
28/09 018398	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	16.003,20-
28/09 018399	DEBITO GDF	61.129,15-
28/09 018400	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	20.123,10-
28/09 018404	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	91.028,88-
28/09 018410	DEBITO GDF	234,78-
28/09 018411	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	17.098,20-
28/09 018412	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	89.709,00-
28/09 018416	DEBITO GDF	26.968,10-
28/09 018417	DEBITO GDF	88,78-
28/09 048204	ORDEM PAGAMENTO BANCARIA	20.000.000,00+
29/09 018422	DEBITO GDF	396,47-
29/09 018430	DEBITO GDF	70.195,13-
29/09 018431	DEBITO GDF	746,76-
29/09 018432	DEBITO GDF	1.120,14-
29/09 018433	DEBITO GDF	21.308,42-
29/09 018443	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	64.143,72-
29/09 018444	DEBITO GDF	1.780,82-
29/09 018445	DEBITO GDF	93,73-
29/09 018446	DEBITO GDF	2.613,65-
29/09 018447	DEBITO GDF	1.780,82-
29/09 018448	DEBITO GDF	93,73-
29/09 018451	DEBITO GDF	1.780,82-
29/09 018452	DEBITO GDF	93,73-
29/09 018453	DEBITO GDF	1.780,82-
29/09 018454	DEBITO GDF	93,73-
29/09 018474	DEBITO GDF	1.780,82-
29/09 018475	DEBITO GDF	93,73-
29/09 018484	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	411,60-
29/09 018486	DEBITO GDF	1.256,40-
29/09 018489	DEBITO GDF	5.686.702,95-
29/09 018490	DEBITO GDF	1.859.060,63-
29/09 018491	DEBITO GDF	426,11-
29/09 018492	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	10.578,75-
29/09 018504	DEBITO GDF	101.895,53-
29/09 018505	DEBITO GDF	2.440,02-
29/09 018506	DEBITO GDF	1.830,02-
29/09 018508	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	2.300,00-
29/09 018516	DEBITO GDF	22.679,15-
29/09 018532	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	16.150,00-
29/09 018534	DEBITO GDF	49.357,61-
29/09 018536	DEBITO GDF	1.007,30-
29/09 018548	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	8.390,55-
29/09 000000	RESGATE CDB/RDB	1.186.828,60+
29/09 048491	ORDEM PAGAMENTO BANCARIA	7.545.763,58+
29/09 262262	TRANSF ELET CONTA CORRENTE	293,47+
30/09 018565	DEBITO GDF	4.925,06-
30/09 018566	DEBITO GDF	259,21-
30/09 018569	DEBITO GDF	1.780,82-
30/09 018570	DEBITO GDF	93,73-
30/09 018600	DEBITO GDF	942.044,78-
30/09 018601	DEBITO GDF	56.749,69-
30/09 018602	DEBITO GDF	11.349,94-
30/09 018603	DEBITO GDF	124.849,31-
30/09 018607	DEBITO GDF	7.651,88-
30/09 018608	DEBITO GDF	402,73-
30/09 018610	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	44.504,49-
30/09 018611	DEBITO GDF	2.342,34-
30/09 018616	DEBITO GDF	50.356,38-
30/09 018618	DEBITO GDF	2.926,94-
30/09 018619	DEBITO GDF	585,39-
30/09 018627	DEBITO GDF	116.421,80-

30/09	018628	DEBITO	GDF	6.996,15-
30/09	018629	DEBITO	GDF	1.399,23-
30/09	018630	DEBITO	GDF	89.493,62-
30/09	018631	DEBITO	GDF	10.506,38-
30/09	018644	DEBITO	GDF	44.881,54-
30/09	018651	DEBITO	GDF	1.615.467,78-
30/09	018652	DEBITO	GDF	17.094,90-
30/09	018653	DEBITO	GDF	17.094,90-
30/09	018671	DEBITO	GDF	59.828,52-
30/09	018673	DEBITO	GDF	1.152,09-
30/09	018674	DEBITO	GDF	7.929,08-
30/09	018675	DEBITO	GDF	3.604,13-
30/09	018676	DEBITO	GDF	720,83-
30/09	018677	DEBITO	GDF	7.377.186,15-
30/09	000000	RESGATE	CDB/RDB	3.934.090,19+
30/09	000000	RESGATE	CDB/RDB	8.000.000,00+
30/09	048877	ORDEM	PAGAMENTO BANCARIA	7.377.186,15+

BANCO DE BRASILIA S/A

RECIBO DE PAGAMENTO DE GPS

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - MPAS

DATA : 29/09/2020

INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

HORA : 04:53:50

CONTRATO : 3120 - GPS ARRECADACAO INSS

----- INFORMACOES DA GPS -----

01 - NOME/TELEFONE :	
02 - DT DE RECOLHIMENTO : 28/09/2020	ORIGEM : GDF
03 - IDENTIFICACAO : 26412148000127	TIPO : CGC
04 - COD. DE PAGAMENTO : 2640	COMPETENCIA : 09/2020
06 - VALOR DO INSS..... :	59.832,14
09 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES :	0,00
10 - ATUALIZACAO MON/JUR/MULTA :	0,00
11 - VALOR ARRECADADO..... :	59.832,14
12 - AUTENTICACAO MECANICA :	

2020OB18363 SEI 391039/2020-63



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria Financeira
Gerência de Liquidação

Despacho - SES/FSDF/DIRFI/GELIQ

Brasília-DF, 07 de outubro de 2020.

SES/SUAG/DACC/GACI,

Senhor(a) Gerente,

Considerando o relatório administrativo constante em (47477017), informamos abaixo as ordens bancárias correspondentes aos pagamentos realizados, bem como o comprovante de processamento bancário (48368335, 48444243), **para conhecimento**.

CREDOR:	CONTARPP ENGENHARIA LTDA						
	26.412.148/0001-27						
NF / Fatura	Valor Fatura	Glosa	Valor Bruto	INSS	IRRF	ISS	Valor Líquido
1748	1.709.489,72	0,00	1.709.489,72	59.832,14	17.094,90	17.094,90	1.615.467,78
Ordem(ns) Bancária(s)				2020OB18363	2020OB18653	2020OB18652	2020OB18651
Link OB(s)				47948461	48117258	48117165	48117041

Solicitamos ainda que, caso sejam identificadas divergências nos pagamentos informados, retornem os autos à SES/FSDF/DIRFI para análise e saneamento.

Atenciosamente,

Moniky Lopes Leite
Gerência de Liquidação
Gerente



Documento assinado eletronicamente por **MONIKY LOPES LEITE - Matr.1679929-1, Gerente de Liquidação**, em 07/10/2020, às 14:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **48549407** código CRC= **D5B0C36A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios

Gerência de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura

Despacho - SES/SUAG/DACC/GACI

Brasília-DF, 07 de outubro de 2020.

Para: **SES/SINFRA/DEA**

Senhor(a) Executor(a) ou responsável pela despesa,

Encaminhamos os autos para **ciência** dos pagamentos ocorridos nos autos, conforme Despacho SES/FSDF/DIRFI/GELIQ (48549407) e Ordem(ns) bancária(s) 2020OB18651 (48117041).

Informamos que após o pagamento, não foram identificados pendências a serem sanadas no presente processo, contudo visando evitar erros, sugerimos última verificação por este executor.

Caso não seja evidenciado alguma pendência, **sugerimos a conclusão dos autos**, haja vista não terem mais providências a serem tomadas.

Atenciosamente,

EVERSON FERNANDES SILVA

Gerência de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura

Gerente



Documento assinado eletronicamente por **EVERSON FERNANDES SILVA - Matr.1677834-0, Gerente de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura**, em 07/10/2020, às 15:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **48591074** código CRC= **FA8A111D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde
Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Despacho - SES/SINFRA/DEA

Brasília-DF, 08 de outubro de 2020.

Ao Executor do Contrato

Sr Executor,

Encaminhamos o presente para ciência e conclusão do processo.



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO DONIZETE DA SILVA - Matr.0139398-7, Técnico(a) Administrativo(a)**, em 08/10/2020, às 09:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **48635566** código CRC= **7760B10D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00391039/2020-63

Doc. SEI/GDF 48635566

Brasília, 04 de janeiro de 2021.

A

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SAUDE – SINFRA/SES

Ref. Contrato 106/2020 - SES/DF – Construção de Unidade de atendimento hospitalar com capacidade de 60 (sessenta) leitos, sendo 20 (vinte) leitos de suporte avançado e 40 (quarenta) leitos de enfermaria, para atendimentos exclusivos à pacientes acometidos pelo covid-19.

Contrato 39/2020 (Lote 12), 45/2020 (Lote 18) e 47/2020 (Lote 20) –
Manutenção predial

Prezados Senhores,

Vimos através desta, solicitar acesso aos processos SEI 060.00227177/2020-90, 060.00345141/2020-97, 060.00368301/2020-76, 060.00391039/2020-63 e 060.00430328/2020-95, referente às medições 01 a 04 do Hospital de Campanha da Ceilândia. E, também, acesso aos processos SEI 060.00007779/2020-78, referente à obra de, das planilhas das medições 1 a 6.

Em relação às obras de Manutenção predial, solicitamos acesso ao Processo SEI nº 060.00472285/2019-81.

Caso o aceso seja eletrônico, através do sistema SEI, o e-mail cadastrado é rodrigo@contarpp.com.br, RG 1440146-SSP/DF.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



CONTARPP ENGENHARIA LTDA
Rodrigo Perez de Almeida
Diretor



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde

Despacho - SES/SINFRA

Brasília-DF, 30 de março de 2021.

À AJL/SES,

Senhor Chefe,

Disponibilizo o presente processo para possibilidade a análise do pedido de parecer jurídico feito por meio do despacho 58985686 (Processo 00060-00141363/2021-13).

Atenciosamente,

MÁRIO HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA
Subsecretário de Infraestrutura em Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA - Matr.1701148-5, Subsecretário(a) de Infraestrutura em Saúde**, em 30/03/2021, às 17:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **58988614** código CRC= **EDA39F90**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00060-00391039/2020-63

Doc. SEI/GDF 58988614



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria Jurídico-Legislativa

Despacho - SES/AJL

Brasília-DF, 31 de março de 2021.

Senhor Chefe,

O presente processo refere-se ao Contrato n.º 106/2020, celebrado com a empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA e foi originalmente direcionado à DEA/SINFRA para análise, atesto e emissão de relatórios da Nota Fiscal Nº 1748 (47137596), conforme Memorando nº 432/2020 - SES/SUAG/DACC/GACI (47137608).

Por sua vez, o Subsecretário de Infraestrutura em Saúde (58988614) disponibilizou os autos para possibilitar a *"análise do pedido de parecer jurídico feito por meio do despacho 58985686 (Processo 00060-00141363/2021-13)"*.

Considerando a emissão de manifestação desta Assessoria no despacho de ID 59084467 - 00060-00141363/2021-13, sugere-se o retorno do feito à SINFRA para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

À superior consideração.

ALINE CRISTINA MONTES

Assessora – AJL/SES

Acolho o **Despacho SES/AJL**, e determino o retorno dos autos à Subsecretária de Infraestrutura em Saúde - SINFRA, para conhecimento e demais providências.

RAPHAEL SAMPAIO MALINVERNI

Procurador do Distrito Federal

Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL/SES



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL SAMPAIO MALINVERNI - Matr.1701425-5, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa**, em 28/04/2021, às 14:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA MONTES SILVA - Matr.0138237-3, Assessor(a) Jurídico(a) Legislativo(a)**, em 28/04/2021, às 15:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **59037843** código CRC= **818668A0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural sem número - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70086900 - DF

(61)3348-6166

00060-00391039/2020-63

Doc. SEI/GDF 59037843



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde

Despacho - SES/SINFRA

Brasília-DF, 28 de abril de 2021.

Despacho de Conclusão

O presente processo refere-se ao Contrato n.º 106/2020, celebrado com a empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA e foi originalmente direcionado à DEA/SINFRA para análise, atesto e emissão de relatórios da Nota Fiscal Nº 1748 (47137596), conforme Memorando nº 432/2020 - SES/SUAG/DACC/GACI (47137608).

Esta Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde (58988614) disponibilizou os autos para possibilitar a *"análise do pedido de parecer jurídico feito por meio do despacho 58985686 (Processo 00060-00141363/2021-13)"*.

Considerando a emissão de manifestação da AJL no despacho de ID 59084467 - 00060-00141363/2021-13, conclui-se os autos nesta Unidade.

Atenciosamente,

MÁRIO HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA

Subsecretário de Infraestrutura em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **MARIO HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA - Matr.1701148-5, Subsecretário(a) de Infraestrutura em Saúde**, em 28/04/2021, às 16:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **60794676** código CRC= **83DA0081**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF